



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.320

João Pessoa - Sábado, 29 de Março de 2025

R\$ 2,40

## ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.403 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Institui Comissão Especial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de modelar e implantar a Agência de Fomento do Estado da Paraíba S.A., e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.527, de 19 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência de Fomento do Estado da Paraíba S.A, sociedade anônima, de capital fechado, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Resolução do Banco Central do Brasil nº 2.828, de 30 de março de 2001;

CONSIDERANDO ser prioridade do Governo do Estado a promoção e o fomento do desenvolvimento sustentável em seu território, sendo a democratização do acesso ao crédito importante instrumento para a consecução desta finalidade;

CONSIDERANDO que o objetivo de implantação da Agência de Fomento do Estado da Paraíba S.A. é apoiar o empreendedorismo local, estimular o desenvolvimento regional equilibrado, bem como viabilizar a estruturação de financiamentos de projetos estratégicos para o Estado, em articulação com outros órgãos governamentais e a iniciativa privada;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de elaborar o modelo conceitual da Agência em consonância com os Planos de Governo e as políticas promovidas pelo Estado da Paraíba,

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para elaboração de estudos para constituição e funcionamento da Agência de Fomento do Estado da Paraíba S.A.

Art. 2º A Comissão Especial será formada pelos seguintes membros:

- I – Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG);
- II – Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ);
- III – Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado (CGE);
- IV – Procurador-Geral do Estado (PGE).

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão Especial será exercida pelo Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG).

Art. 3º Fica, também, instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), Grupo de Trabalho, composto de assessores técnicos, com o objetivo de modelar e estruturar a implantação da Agência de Fomento do Estado da Paraíba S.A, ao qual compete:

- I – elaborar o modelo conceitual da Agência de Fomento, em consonância com os Planos de Governo e as políticas do Estado da Paraíba;
- II – cumprir os requisitos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil para a constituição e implantação da referida Agência de Fomento;
- III – elaborar todos os atos necessários à constituição da Agência de Fomento.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será constituída por 02 (dois) servidores de cada órgão mencionados no art. 2º, preferencialmente, com formação jurídica, contábil, econômica ou em administração financeira.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho serão designados por ato conjunto dos titulares dos órgãos relacionados no art. 2º.

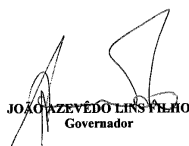
Art. 5º O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) representará o Estado da Paraíba junto ao Banco Central do Brasil para os fins estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), no exercício da coordenação da Comissão Especial, poderá:

- I - solicitar a colaboração de outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, no processo de modelagem e estruturação da referida Agência de Fomento;
- II – baixar normas para o adequado funcionamento da Comissão Especial.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 002/2025

Dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 78, incisos XII e XV, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021;

RESOLVE:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam aprovadas, na forma desta Instrução Normativa, as normas de funcionamento e de rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito da Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo do Estado da Paraíba criadas por meio de Portarias dos titulares dos Órgãos e Entidades públicas estaduais, aprovado pelo Decreto nº 44.504, de 05 de dezembro de 2023, conforme previsto no Art. 24 do Anexo Único.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

- I - procedimento preliminar: procedimento administrativo preparatório, investigativo, sigiloso, sem observância do contraditório, destinado a reunir informações necessárias à apuração de fatos;
- II - processo de Apuração Ética: fase de investigação. Nessa fase, as testemunhas são ouvidas, os documentos e outros meios de prova são analisados e a Comissão chega a uma conclusão sobre a infração ética;
- III - censura ética: trata-se da sanção mais branda, assim, é aplicada para infrações menos graves;
- IV - Termo de Ajustamento de Conduta (TAC): poderá ser celebrado em casos de censura ética por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, visando a resolução de conflitos de forma rápida e eficaz, assinado entre gestor imediato e o denunciado, registrado nos assentamentos funcionais, aplicados em situações não reincidentes;
- V - servidor: servidor efetivo ou comissionado, empregado público, terceirizado, estagiário, e prestadores de serviço;
- VI - comunicante ou denunciante: qualquer pessoa, identificada ou não, que registra a ocorrência de fato considerada uma infração ao Código de Ética e Conduta e suas vedações.

### CAPÍTULO I DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete à Comissão de Ética e Conduta Profissional orientar e aconselhar a aplicação do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba lotados no Órgão ou Entidade pública estadual ao qual foi criada a Comissão, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público, devendo:

- I - apurar, de ofício ou mediante denúncias, representações contra servidores por suposto descumprimento às normas éticas por meio dos canais da Ouvidoria Geral do Estado no site <https://ouvidoria.pb.gov.br/>, telefone: 0800.021.2310, e-mail: [ouvidoriageral@casacivil.pb.gov.br](mailto:ouvidoriageral@casacivil.pb.gov.br) ou nas ouvidorias de cada órgão;
- II - recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações do seu Órgão ou Entidade objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina junto a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP);
- III - supervisionar a observância do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba em situações que possam configurar descumprimento de suas normas;
- IV - responder consultas que lhes forem dirigidas;
- V - convocar servidor e convidar outras pessoas a prestar informação;
- VI - requisitar às partes, aos agentes públicos e a Órgãos ou Entidades informações e documentos necessários à instrução de expedientes das denúncias;
- VII - realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;

VIII - remeter ao dirigente máximo do Órgão ou Entidade o processo cujo desvio ético ou infração tenha ocorrido em outro Órgão ou Entidade;

IX - notificar as partes sobre suas decisões;

X - submeter ao dirigente máximo do Órgão ou Entidade sugestões de aprimoramento ao Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

XI - dar ampla divulgação e publicizar seus atos ao regramento ético internamente nos Órgãos do Poder Executivo Estadual;

XII - requisitar agente público para prestar serviços transitórios de caráter técnico ou administrativo à Comissão de Ética e Conduta Profissional, mediante prévia autorização do dirigente máximo do Órgão ou Entidade;

XIII - elaborar e executar o plano de trabalho de gestão da ética; e

XIV - indicar por meio de portaria, representantes da Comissão de Ética e Conduta Profissional, que serão designados pelo dirigente máximo do Órgão ou Entidade, para contribuir nos trabalhos de educação e de comunicação.

### CAPÍTULO II ATUAÇÃO

Art. 4º A Comissão de Ética e Conduta Profissional será composta por três membros titulares e três suplentes, servidores públicos lotados nos respectivos Órgãos ou Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, preferencialmente efetivos, designados por ato do dirigente máximo do Órgão ou Entidade, limitados a atuar apenas em denúncias oriundas da própria Instituição.

§ 1º A atuação na Comissão de Ética e Conduta Profissional é considerada prestação de relevante serviço público, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

§ 2º O dirigente máximo do Órgão ou Entidade não poderá ser membro da Comissão de Ética e Conduta Profissional.

§ 3º A Comissão será conduzida por membro Presidente designado pelo dirigente máximo da instituição e este será substituído pelo membro mais antigo, em caso de impedimento ou vacância.

§ 4º Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições.

§ 5º Cessará a investidura de membros das Comissões de Ética com o término ou a extinção do mandato, renúncia ou por desvio disciplinar ou ético.

### CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º As deliberações da Comissão de Ética e Conduta Profissional serão tomadas por votos da maioria de seus membros.

Art. 6º A Comissão de Ética e Conduta Profissional se reunirá em caráter extraordinário por iniciativa do seu Presidente ou de seus membros.

Art. 7º A pauta das reuniões da Comissão de Ética e Conduta Profissional será composta a partir das deliberações do seu presidente, sendo admitida a inclusão de novos assuntos pelos membros, devendo todas as deliberações serem registradas em atas.

### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º São atribuições do Presidente da Comissão de Ética e Conduta Profissional:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - determinar a instauração de processos para a apuração de prática contrária ao Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, bem como as diligências e convocações;

III - designar relator para os processos;

IV - orientar os trabalhos da Comissão de Ética e Conduta, ordenar os debates e con-

cluir as deliberações;

V - em caso de desempate, tomar os votos proferindo voto de qualidade, e proclamar os resultados;

VI - delegar competências para tarefas específicas aos demais integrantes da Comissão de Ética e Conduta;

VII - sugerir ao dirigente máximo instauração de processo administrativo disciplinar sujeito a imposição de penalidades de acordo com o Art. 134 da Lei complementar 58 de 30 de dezembro de 2023;

VIII - sugerir ao dirigente máximo o retorno do servidor ao Órgão ou Entidade de origem;

IX - sugerir ao dirigente máximo a remessa de expediente ao setor competente para exame de eventuais transgressões de naturezas diversas;

X - sugerir ao dirigente máximo apoio de profissionais especialistas para análise médica ou psicológica em casos específicos;

XI - adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos.

Art. 9º São atribuições dos membros da Comissão de Ética e Conduta Profissional:

I - examinar matérias, emitindo parecer e voto;

II - solicitar informações a respeito de matérias sob exame da Comissão de Ética e Conduta Profissional;

III - proceder ao registro das reuniões e entrevistas e à elaboração de suas atas;

IV - desenvolver ou supervisionar a elaboração de estudos e subsídios ao processo de tomada de decisão da Comissão de Ética e Conduta Profissional;

V - fornecer apoio técnico e administrativo ao Presidente da Comissão de Ética e Conduta Profissional; e

VI - executar outras atividades determinadas pelo Presidente.

### CAPÍTULO V DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 10. São princípios fundamentais no trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão de Ética e Conduta Profissional:

I - preservar a honra e a imagem da pessoa investigada;

II - proteger a identidade do denunciante;

III - atuar de forma independente e imparcial;

IV - comparecer às reuniões da Comissão de Ética e Conduta Profissional, justificando ao presidente da Comissão, por escrito, eventuais ausências e afastamentos;

V - em eventual ausência ou afastamento, instruir o substituto sobre os trabalhos em curso;

VI - declarar aos demais membros o impedimento ou a suspeição nos trabalhos da Comissão de Ética e Conduta Profissional; e

VII - eximir-se de atuar em procedimento no qual tenha sido identificado seu impedimento ou suspeição.

Art. 11. Dá-se o impedimento do membro da Comissão de Ética e Conduta Profissional da quando:

I - tenha interesse direto ou indireto no feito;

II - tenha participado ou venha a participar, em outro processo administrativo ou judicial, como perito, testemunha ou representante legal do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau;

III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o denunciante, denunciado ou investigado, ou com os respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou

IV - for seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau o denunciante, denunciado ou investigado.

Art. 12. Ocorre a suspeição do membro quando:

I - for amigo íntimo ou notório desafeto do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou

II - for credor ou devedor do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.

### CAPÍTULO VI DOS MANDATOS

Art. 13. As Comissões de Ética e Conduta Profissional serão criadas de acordo com o Art. 24 do anexo único do Decreto nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023 e seus respectivos parágrafos.

**Parágrafo único.** O servidor público que for designado para cumprir o mandato como suplente poderá ser reconduzido uma única vez ao cargo de membro titular da Comissão de Ética e Conduta Profissional ao final do primeiro mandato.

### CAPÍTULO VII DAS NORMAS GERAIS DO PROCEDIMENTO

Art. 14. As fases processuais no âmbito da Comissão de Ética e Conduta Profissional serão as seguintes:

I - Procedimento Preliminar, compreendendo:

a) abertura de processo;

b) juízo de admissibilidade;

c) indicação de provas;

d) parecer.

II - Processo de Apuração Ética, subdividindo-se em:

a) instrução processual, compreendendo:

1. a realização de diligências;

2. a manifestação do investigado; e



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

3. a produção de provas documentais;

b) relatório; e

c) deliberação e decisão preliminar encaminhada para o dirigente máximo da Pasta ou Entidade sugerindo que poderá declarar improcedente a denúncia, proposta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou recomendação de processo administrativo disciplinar.

Art. 15. Ao denunciado é assegurado o direito de conhecer o teor da acusação e ter vista dos autos no recinto da Comissão de Ética e Conduta Profissional da Secretaria ou Entidade, bem como de obter cópias de documentos, em até 30 dias úteis após sua solicitação formal via e-mail institucional da Comissão de Ética e Conduta Profissional.

## CAPÍTULO VIII DO RITO PROCESSUAL

Art. 16. A apuração de infração ética será formalizada via PBdoc, com acesso limitado entre pessoas, por procedimento preliminar, que deverá observar as regras de autuação, compreendendo descrição do fato ocorrido, assinatura do Ouvidor(a) da Secretaria ou do Estado, juntada de documentos em ordem cronológica e demais atos de expediente administrativo quando houver.

I - A Comissão de Ética e Conduta Profissional, sempre que constatar a possível ocorrência de ilícitos penais, civis ou de improbidade administrativa, encaminhará cópia dos autos às autoridades competentes para apuração de tais fatos, sem prejuízo da adoção das demais medidas de sua competência.

II - A Comissão de Ética e Conduta Profissional, quando identificar em denúncia recebida, tratar-se de assédio moral ou sexual, deverá encaminhar o caso para a Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio presidida pela Secretaria do Estado da Mulher e da Diversidade Humana instituída por meio do Decreto nº 44.860 de 15 de março de 2024.

Art. 17. A denúncia deve ser feita por meio de Ouvidoria por telefone, por e-mail, site do Governo do Estado ou de forma presencial nas Secretarias ou Entidades.

§ 1º Caso a pessoa interessada em denunciar ou representar compareça perante a Comissão de Ética e Conduta Profissional, esta deverá encaminhar para a Ouvidoria para abertura de processo.

§ 2º Será assegurada ao denunciante a comprovação do recebimento da denúncia ou representação por ele encaminhada.

Art. 18. A representação, a denúncia ou qualquer outra demanda oriunda da ouvidoria direcionada para a Comissão de Ética e Conduta Profissional, deverá conter os seguintes requisitos:

I - descrição detalhada da conduta;

II - indicação da autoria, sigilosa ou não; e

III - apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados, quando indicado pelo denunciante.

**Parágrafo único.** Quando o autor da demanda solicitar sigilo da sua identidade, a Comissão de Ética e Conduta Profissional acolherá os fatos narrados para fins de procedimento preliminar, desde que contenha indícios suficientes da ocorrência da infração ou, em caso contrário, determinar o arquivamento sumário.

Art. 19. O Processo de Apuração Ética que, em tese, configure infração ao padrão ético que constituem as condutas vedadas ao servidor constantes nos Capítulos IV, V e VI do anexo único do Decreto 44.504 de 05 de dezembro de 2024, será formalizado pela Comissão de Ética e Conduta Profissional.

§ 1º A instauração do processo para investigação deve ser fundamentada pelos integrantes da Comissão de Ética e Conduta Profissional em indícios capazes de lhe dar sustentação para a análise da denúncia.

§ 2º Havendo dúvida quanto ao enquadramento da conduta, se das vedações, das vedações dos conflitos de interesse e/ou das vedações do regime de benefícios, a Comissão de Ética e Conduta Profissional, em caráter excepcional, poderá solicitar parecer reservado junto à unidade responsável pelo assessoramento jurídico da Secretaria ou Entidade.

Art. 20. Oferecida a representação ou denúncia, a Comissão de Ética e Conduta Profissional deliberará sobre a instrução processual.

Art. 21. Ao final do Procedimento Preliminar, será proferido parecer pela Comissão de Ética e Conduta Profissional sugerindo o arquivamento ou sua conversão em Processo de Apuração Ética.

Art. 22. Instaurado o Processo de Apuração Ética, a Comissão de Ética e Conduta Profissional notificará o investigado para, no prazo de dez dias, apresentar defesa prévia, por escrito, listando eventuais testemunhas, até o número de quatro, e apresentando ou indicando as provas que pretende produzir.

**Parágrafo único.** O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, a juízo da Comissão de Ética e Conduta Profissional, mediante requerimento justificado do investigado.

Art. 23. O pedido de inquirição de testemunhas deverá ser justificado.

§ 1º Será indeferido o pedido de inquirição, quando: I - formulado em desacordo com esta Instrução Normativa;

II - o fato já estiver suficientemente provado por documento ou confissão do investigado ou quaisquer outros meios de prova compatíveis com o rito descrito nesta Instrução Normativa; ou

III - o fato não possa ser provado por testemunha.

§ 2º As testemunhas poderão ser substituídas desde que o investigado formalize pedido à Comissão de Ética e Conduta Profissional, em tempo hábil e em momento anterior à audiência.

Art. 24. Na hipótese de pedido de prova pericial, deverá ser justificado, sendo lícito à Comissão de Ética e Conduta Profissional indeferir-lo nas seguintes hipóteses:

I - a comprovação do fato não depender de conhecimento especial de perito; ou

II - revelar-se meramente protelatório ou de nenhum interesse para o esclarecimento do fato.

Art. 25. Na hipótese de o investigado não requerer a produção de outras provas, além dos documentos apresentados com a defesa prévia, a Comissão de Ética e Conduta Profissional, salvo se entender necessária a inquirição de testemunhas, a realização de diligências ou de exame pericial, elaborará o relatório.

**Parágrafo único.** Na hipótese de o investigado, comprovadamente notificado ou ci-

tado por edital público, não se apresentar, nem enviar procurador legalmente constituído para exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, a Comissão de Ética e Conduta Profissional designará um defensor público preferencialmente escolhido dentre os servidores do quadro permanente para acompanhar o processo, sendo-lhe vedada conduta contrária aos interesses do investigado.

Art. 26. Concluída a instrução processual e elaborado o relatório, o investigado será notificado para apresentar as alegações finais no prazo de até dez dias corridos.

Art. 27. Apresentadas ou não as alegações finais, a Comissão de Ética e Conduta Profissional atuará como uma sindicância e submeterá a sugestão das penalidades disciplinares conforme Art. 133 da mesma Lei.

§ 1º Se a conclusão for pela culpabilidade do investigado, a Comissão de Ética e Conduta Profissional poderá aplicar, com autorização do dirigente máximo do Órgão ou Entidade, a penalidade sugerida e fundamentadas por Parecer emitido pela Comissão:

I - identificada violação que resultar em censura ética, a orientação deverá ser aplicação do TAC, quando não for reincidente;

§ 1º Lavrado o TAC, o Procedimento Preliminar será sobrestado, por até dois anos, a critério da Comissão de Ética e Conduta Profissional, conforme o caso.

§ 2º Se, até o final do prazo de sobrestamento, o TAC for cumprido, será determinado o arquivamento do feito.

§ 3º Se o TAC for descumprido, a Comissão de Ética e Conduta Profissional dará seguimento ao feito, convertendo o Procedimento Preliminar em Processo de Apuração Ética.

II - identificada violação que resultar em recomendação sobre a conduta adequada, será sugerido aplicação de suspensão de até 30 dias ou advertência;

III - identificada violação de conduta reincidente, analisar aplicação de medida diferente da aplicada anteriormente ou sugerir abertura processo administrativo disciplinar quando a Comissão de Ética e Conduta compreender que o ato foi grave.

Art. 28. A Comissão de Ética e Conduta Profissional poderá determinar a colheita de informações complementares ou de outros elementos de prova que julgar necessários.

Art. 29. É facultado ao denunciado a interposição de pedido de reconsideração dirigido à própria Comissão de Ética e Conduta Profissional, no prazo de dez dias, contados da ciência da decisão, com a competente fundamentação.

Art. 30. A decisão final será deliberada pelo dirigente máximo do Órgão ou Entidade com base na apuração e Parecer final da Comissão de Ética e Conduta Profissional.

I - a decisão final contendo nome e identificação do agente público deverá ser remetida à Diretoria Executiva de Recursos Humanos para registro em seus assentamentos funcionais, para fins de consulta pelos Órgãos ou Entidades da administração pública estadual;

II - os casos de nomeação para cargo em comissão ou de alta relevância pública não poderão ser ocupados caso haja registro de penalidade por ferir o Código de Ética e Conduta nos assentamentos funcionais;

III - Será publicado em Diário Oficial os casos que resultarem em processo Administrativo Disciplinar.

Art. 31. A cópia da decisão definitiva que resultar em penalidade ao detentor de cargo efetivo ou de emprego público na Administração Pública, bem como ao ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, será encaminhada para a Diretoria Executiva de Recursos Humanos do Estado, para constar nos assentamentos do agente público, para fins exclusivamente éticos.

§ 1º O registro referido neste artigo será cancelado após o decurso do prazo de 3 (três) e 5 (cinco) anos de efetivo exercício, contados da data em que a decisão se tornou definitiva, desde que o servidor, nesse período, não tenha praticado nova infração ética conforme descrito no Art. 119-A da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024 que altera dispositivos da Lei Complementar 58.

§ 2º Em se tratando de empregados de empresas terceirizadas Órgão ou Entidade, o relatório definitivo da apuração dos fatos deverá ser remetido ao dirigente máximo do Órgão ou Entidade, a quem competirá a adoção das providências cabíveis conforme Art. 26 do Anexo Único do Decreto nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023.

§ 3º Em relação aos agentes públicos listados no § 2º, a Comissão de Ética e Conduta Profissional expedirá o relatório definitivo da apuração dos fatos, elencando as condutas infracionais.

## CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. As situações omissas serão resolvidas por deliberação da Comissão de Ética e Conduta Profissional, de acordo com o previsto no Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, bem como em outros atos normativos pertinentes.

Art. 33. As Comissões de Ética e Conduta Profissional poderão estabelecer normas complementares a esta Instrução Normativa.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 174/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/03/25.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/04064	EMANUELE PEREIRA DA SILVA	179.668-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO	26/03/2025
SAD-PSE-2025/04896	JÉSSICA DA SILVA BARRETO OLIVEIRA	177.681-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO	26/03/2025
SAD-PSE-2025/05377	ROMUALDO FERNANDES C. CÂMARA	159.775-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO	26/03/2025
SAD-PSE-2025/05378	ROMUALDO FERNANDES C. CÂMARA	142.228-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO	26/03/2025



## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0011/2025

João Pessoa, 28 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o pesquisador, abaixo relacionado, para coordenar a execução do Projeto em cooperação para execução do 21º Congresso Brasileiro de Bioinformática – X - Meeting 2025.

Nome	Função
Sávio Torres de Farias	Coordenação Geral

**Art. 2º** O Coordenador Geral se encarregará da execução e prestação de contas das ações do Projeto em cooperação para execução do 21º Congresso Brasileiro de Bioinformática - X - Meeting 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 0012/2025

João Pessoa, 28 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os pesquisadores abaixo relacionados para constituírem coordenações vinculadas à implementação do Projeto de Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo - Ano III, nos grupos de trabalho de Coordenação Geral e Coordenações de Núcleos.

NOME	FUNÇÃO
Lúcia de Fátima Guerra Ferreira	Coordenação Geral: Projeto de Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo - Ano III
Danielle Alves de Oliveira	Coordenadora de Núcleo: Manuscrtos de José Américo de Almeida: identificação e descrição de documentos
Luiz Mário Dantas Burity	Coordenador de Núcleo: De "A Paraíba e seus problemas" à "A Bagaceira": itinerários literários de José Américo de Almeida
Jivago Correia Barbosa	Coordenador de Núcleo: 1930 a caminho do centenário: convergências bibliográficas e fontes digitais (BR 1930)
João de Lima Gomes	Coordenador de Núcleo: Acervo audiovisual da FCJA: imagem e memória
Josemar Henrique de Melo	Coordenador de Núcleo: Modernização digital do acervo da Fundação Casa de José Américo: estruturando a preservação e o acesso
Alômia Abrantes da Silva	Coordenadora de Núcleo: Imprensa e cultura na Paraíba: os circuitos de comunicação das revistas Ilustração e Manaíra (1930-1940)
Fernanda Andrade Rocha	Coordenadora de Núcleo: Por uma cartografia dos lugares de consciência na Paraíba: trajetos do patrimônio cultural por meio da memória das violações de direitos humanos e da resistência
Adriana Machado Pimentel de Oliveira	Coordenadora de Núcleo: Mapeamento do Patrimônio Arqueológico da Paraíba

**Art. 2º** O Projeto de Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo - Ano III é desenvolvido em cooperação entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba – FAPESQ/PB e a Fundação Casa de José Américo.

**Art. 3º** A Coordenadora Geral se encarregará da execução e prestação de contas das ações da orientação, do monitoramento e da avaliação das ações do Projeto de Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo - Ano III.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2023/03578.
Início:	Portaria nº 13/2023-PAD-COR/GS/SEAP (Publicação - DOE de 29/06/2023).
Processados:	JOSALBA BARBOSA ARAÚJO LIMA, mat. 174.211-6 e MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS, mat. 173.123-8.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/03578, assim como as razões de decidir expostas no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/00169, DECIDIU aplicar pena disciplinar de **SUSPENSÃO de 2 (dois) dias** aos policiais penais **JOSALBA BARBOSA ARAÚJO LIMA, mat. 174.211-6** e **MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS, mat. 173.123-8**, por violação dos deveres funcionais previstos no art. 106, inc. I (em simetria ao que dispõe o art. 35, IV, da Lei nº 11.359/19) e inc. III (em simetria ao que dispõe o art. 27, V, da Lei nº 11.359/19), da LC nº 58/03, bem como estabeleceu, nos termos do § 2º do art. 119, da Lei Complementar nº 58/2003, a conversão da pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. João Pessoa/PB, 28 de março de 2025.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CETER/PB

RESOLUÇÃO Nº 01, de 12 de março de 2025

**Dispõe sobre o Relatório Parcial de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sine, de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 02 de dezembro de 2020.**

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba - CETER/PB, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, em sessão ordinária no dia 12 de março de 2025, considerando o que resolve a Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sine de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sob o aspecto técnico-financeiro o Relatório Parcial de Gestão do Plano de Ações e Serviços (PAS) 2024 Nº00220820240004-021606 Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego no âmbito do Estado da Paraíba, em razão de estar em conformidade com as orientações do modelo constante no Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021, e com base na análise das informações fornecidas pelo executor local, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH. Observando-se os itens elencados:

I. O grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas para sua não realização quando for o caso:

As ações planejadas no PAS foram integralmente executadas para a Meta 2. No entanto, as ações relacionadas à Meta 1 não foram implementadas devido à ausência de repasse de recursos do FAT, resultante de restrições orçamentárias do Governo Federal. Apesar desse impedimento, o Estado da Paraíba cumpriu integralmente todas as exigências estabelecidas pelo FAT.

II. O grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas para os resultados efetivamente obtidos:

Com relação à Meta 1, não se alcançou o objetivo em razão do não repasse de recursos referentes ao FAT, ainda que o Estado da Paraíba tenha atendido a todas as exigências definidas pelo FAT.

Para a Meta 2, houve alcance dos resultados estabelecidos no PAS, atendendo as expectativas, ainda com os desafios apresentados em Relatório Parcial e em reunião de avaliação com o CETER-PB.

III. A demonstração da execução das ações e serviços do Sine previstos no PAS:

A execução das ações e serviços do Sine-PB previstas no PAS foi demonstrada em Relatório Parcial e detalhada em reunião do CETER-PB.

IV. A comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do Sine previstos no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis:

Não se aplica, em razão do não repasse de recursos referentes ao FAT, devido à falta de orçamento por parte do Governo Federal, porém o Estado da Paraíba atendeu a todas as exigências definidas pelo FAT.

V. Verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do Sine, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente, aplicados:

O órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do Sine relativas exclusivamente a Meta 2.

VI. Verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local:

Não se aplica em partes, em razão do não repasse de recursos referentes ao FAT; porém, a comprovação foi feita relativa aos recursos próprios.

VII. A verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Não se aplica, em razão do não repasse de recursos referentes ao FAT, devido à falta de orçamento por parte do Governo Federal, porém o Estado da Paraíba atendeu a todas as exigências definidas pelo FAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO  
EMPREGO, E RENDA – CETER/PB

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0157/2025

João Pessoa, 26 de março de 2025.

(Ref. Proc. Adm nºSES-PRC-2024/38848)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:



Prorrogar, de ofício, o prazo, até 31 de maio de 2025, a vigência do Convênio nº 0040/2023 – Fundo Municipal de Saúde de MONTEIRO/PB.

Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
Arnaldo Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0005/2025

**Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir as atos das licitações e contratações da Agência Executiva de Gestão das Águas derivadas da Lei Federal no 14.133/2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

### RESOLVE:

Art 1º - Nomear o servidor, Gilvan Viana Rodrigues Filho, matrícula nº 11.228-5, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da AESA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente de contratação fica responsável pela condução do certame, é designado pregoeiro.

Art 2º - Nomeia-se os servidores, Marilene Rangel da Costa, matrícula nº 111.237-5 e Thiago José Gomes Lapa, matrícula nº 111.123-3 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações a contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput desse artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e ou Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação e ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º O Agente de Contratação e ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por incorreção

João Pessoa -PB, 28 de março de 2025.

  
Edmarcio Catão Gartano Loureiro  
Diretor-Presidente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 44/2025/GS

João Pessoa, 28 de março de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: a Eng.ª Civil RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente da Gerência Regional de Campina Grande/PB; a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, e a Eng.ª BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL COM 12 SALAS DE AULA, EM CABACEIRAS/PB, objeto do CONTRATO PJU Nº 0027/2023, firmado entre esta Autarquia e a 3M CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-OFN-2025/00375).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 24/2025:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e, CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa COSTA DO SOL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.945.326/0001-54, com sede na Av. Francisca Moura, 434 – Sala 408/409 – Centro – João Pessoa/PB, consubstanciadas no descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo à não execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO (GINÁSIO REDUZIDO COM VESTIÁRIO) DA ESCOLA CACIQUE INIGUAÇU, EM MARCAÇÃO/PB, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 087/2022; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU nº: 087/2022, consubstanciadas nos Pareceres PJU nº 17/2025 e 81/2025, emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo principal 1678/2022 (anexo ao principal). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa COSTA DO SOL EIRELI EPP, a pena MULTA no importe de R\$ 13.286,52 (treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, bem como a INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 28 de março de 2025.

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 086/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

### RESOLVE,

Art. 1º- Designar os servidores NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVEZ SOARES, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.218-1, como GESTORA, e MYKEL FERNANDES DE SOUSA, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.202-1, como FISCAL do Contrato Administrativo n.º 015/2025, firmado com a empresa A LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 23.572.690/0001-59, cujo objeto consiste na a Contratação de Serviços Especializados de Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de Concreto e de Solos para promover apoio técnico a fiscalização da execução das obras de conclusão da rede de drenagem, bem como das edificações do trecho do POLO TURÍSTICO CABRO BRANCO DENOMINADO BOULEVARD DOS IPÊS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas em termo de referência para atender às demandas desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 28 de março de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 013, 27 DE MARÇO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 12.703, de 27 de junho de 2023, e artigo 10, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 44.576 de 14 de dezembro de 2023, e,

Considerando o fiel cumprimento das regras procedimentais previstas no Regimento Interno do Conselho Administrativo da LOTEPE (CALPB).

Considerando a necessidade de preservar uma estrutura de gestão que propicie agilidade, autonomia, segurança, transparência, eficiência e eficácia quanto às deliberações do Conselho Administrativo da LOTEPE (CALPB).

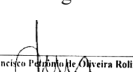
### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA LUIZA DO VALLE ROCHA, Matrícula nº 164.032-1, para prestar assessoria ao Conselho Administrativo da LOTEPE (CALPB).

Art. 2º. Competirá à Servidora dentre outras funções correlatas, auxiliar em conjunto com os demais Assessores na definição de agenda das reuniões, convocações, elaboração de atas e coleta de assinaturas de todos os membros que delas participarem, divulgação interna acerca das decisões e solicitações do Conselho Administrativo da LOTEPE (CALPB), bem como nos demais procedimentos administrativos necessários ao adequado exercício de suas funções.

Art. 3º. O servidor especificado nesta portaria desempenhará sua atribuição concomitantemente com a de seu respectivo cargo a partir da publicação deste ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Francisco Pinheiro de Oliveira Rolim  
Superintendente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

**PORTARIA EXTERNA Nº 052/2025/GP/FUNDAC**

**João Pessoa, 28 de março de 2025.**

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados no Ofício nº FDC-OFN-2025/01929, que relata comportamento inadequado e desrespeitoso de servidor em relação a seu superior hierárquico e demais colegas de trabalho, conforme detalhado;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas;

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMITÃO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

**Portaria Nº 008/2025/MDPF/DG**

**Patos, 28 de março de 2025**

**Designação para gestão de contratos.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 005/2025 Nº 006/2025	Aquisição de Materiais de Higienização e limpeza	Gestor	ROSA ZELIA ALEXANDRE SIMPLICIO DE MEDEIROS	909.029-1	037.770.134-39
		Fiscal	ANA KERLY FERREIRA DOS SANTOS	633.363-0	078.871.994-76

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SEFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS  
Diretora Geral  
Maternidade Peregrino Filho

## Universidade Estadual da Paraíba

**PORTARIA 009/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matricula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Josivaldo Apolinário da Silva	107.079-7	XXX.485.794-XX	037/2025 (DL 20/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	XXX.157.944-XX	
Fiscal Técnico	Glauber Fernandes Vieira de Figueiredo	401.930-0	XXX.897.414-XX	036/2025 (DL 02/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	XXX.157.944-XX	
Fiscal Técnico	Renata Travassos de Araújo	107.161-0	XXX.028.704-XX	035/2025 (Inex. 02/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	XXX.157.944-XX	
Fiscal Técnico	Carlos Alberto de Amorim Porto	102.110-9	XXX.381.624-XX	0025/2025 (PE 002/2023) 0029/2025 (PE 002/2023)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	XXX.404.104-XX	

Fiscal Técnico	Paulo Adriano dos Santos Marinho	105.566-8	XXX.624.724-XX	0038/2025 (PE 002/2024) 0039/2025 (PE 002/2024) 0040/2025 (PE 002/2024) 0041/2025 (PE 002/2024) 0042/2025 (PE 002/2024)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	XXX.404.104-XX	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande – PB, 28 de março de 2025.

Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

**RESENHA/UEPB/GR/0029/2025**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.002952.2025-16	Rayana Kelly Brasileiro Martins	0312/2025	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRE A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0842727-07.2024.8.15.0001, da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 28 de março de 2025.

Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**Portaria Conjunta nº 93**

**João Pessoa, 26 de março de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0051/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento dos serviços realizados (medições) da reforma e ampliação da Escola C.I João Suassuna, em Catolé do Rocha -PB, no valor de R\$ 1.044.595,82 (um milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo na etapa de reforma R\$ 662.433,59 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) e na etapa de ampliação R\$ 382.162,23 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2025/00612. ;

### RESOLVEM:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	382.162,23
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	662.433,59
<b>TOTAL</b>			<b>1.044.595,82</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 94

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0058/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da construção do novo prédio e manutenção do ginásio da escola E.E.E.F. Antonio Pinto Barbalho em Pitanga da Estrada, em Mamanguape - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Nº SUP-PRC-2025/00672. ;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	113.648,18
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	84.789,33
<b>TOTAL</b>			<b>198.437,51</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 95

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0053/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da escola E.E.F João Francellino da Silva e construção do ginásio bom de bola 20x30, em Guarabira ? PB, no valor de R\$ 1.498.591,04 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro

centavos), sendo na etapa de reforma R\$ 418.118,92 (quatrocentos e dezoito mil, cento e dezoito reais e noventa e dois centavos) e na etapa de ampliação R\$ 1.080.472,12 (um milhão, oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos), conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2025/00865. ;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.080.472,12
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	418.118,92
<b>TOTAL</b>			<b>1.498.591,04</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 96

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0049/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade e execução da construção do novo complexo educacional da escola E.E.F prof. Maria Nunes, em Patos- PB, conforme documentação arrolada ao Processo nº SUP-PRC-2025/00706. ;

**R E S O L V E M:**

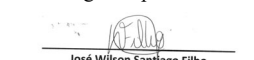
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.096.335,61
<b>TOTAL</b>			<b>2.096.335,61</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 97

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição



do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0059/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da Parque Tecnológico Horizonte de Inovação, em João Pessoa - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Nº SUP-PRC-2025/00800.;

#### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.500 1001	1.538.314,42
<b>TOTAL</b>			<b>1.538.314,42</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 98

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0057/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da construção do novo complexo educacional (12 salas de aula), em Prata - PB, conforme documentação arrolada ao Processo nº SUP-PRC-2025/00749.;

#### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	5.756.283,93
<b>TOTAL</b>			<b>5.756.283,93</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 99

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0054/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da ECIT Maria do Socorro Ramalho Quirino, em Imaculada ? PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2025/00733.;

#### R E S O L V E M:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	565.627,90
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	958.378,03
<b>TOTAL</b>			<b>1.524.005,93</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 100

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0060/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e construção do recreio coberto da ECIT Olivina Olívia Carneiro da Cunha, em João Pessoa - PB, conforme documentação arrolada ao Processo nº SUP-PRC-2025/00622.;

#### R E S O L V E M:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	11.018,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	1.346.311,73
<b>TOTAL</b>			<b>1.357.329,73</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## Portaria Conjunta nº 101

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0050/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da escola E.E.F.M. Olavo Bilac, em São José do Sabugi ? PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2025/00785.;

**R E S O L V E M:**


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	346.453,73
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.046.453,73</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## Portaria Conjunta nº 102

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0034/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a manutenção e ampliação do complexo educacional E.E.E.F.M Maria Bronzeado Machado, em João Pessoa - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC- 2025/00649.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	164.875,42
<b>TOTAL</b>			<b>164.875,42</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as

providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## Portaria Conjunta nº 103

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0048/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a contratação e execução da obra de reforma e ampliação da escola E.E.F.M. Pedro Américo, em Cabedelo ? PB, no valor de R\$ 1.561.518,54 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo na etapa de reforma o valor de R\$ 942.037,58 (novecentos e quarenta e dois mil e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e na etapa de ampliação o valor de R\$ 619.480,96 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2025/00644.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

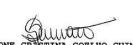
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	619.480,96
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	942.037,58
<b>TOTAL</b>			<b>1.561.518,54</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## Portaria Conjunta nº 104

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e



Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0033/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a SES e a SUPLAN para cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Row 1: 25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE, 4490.51, 1.500 1002, 7.801.631,66. Row 2: TOTAL, 7.801.631,66

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ISAIAS JOSÉ BANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do ESTADO DA PARAÍBA

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 105

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2025 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralizar recursos para custear a reforma e ampliação da 10ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município de Itaporanga/PB. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: II ? realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Row 1: 26201.06.122.5005.1144.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS, 4490.51, 1.753 0000, 455.209,90. Row 2: 26201.06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS, 3390.39, 1.753 0000, 659.829,26. Row 3: TOTAL, 1.115.039,16

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ISAIAS JOSÉ BANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente do DETRAN/PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 106

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEIRH - 31.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 001/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre a SEIRH/PB e a SEDAM/PB, com vistas a possibilitar a transferência de recursos à Unidade Receptora, objetivando o atendimento das Emendas Parlamentares Impositivas nº 217, 328, 354, 372 e 462, que visam o repasse de recursos para investimentos para implantação de sistemas de abastecimento de água, nos municípios de Manaíra/PB (Comunidade de São Joaquim), Boqueirão (Comunidades Tanques e Campo Comprido), Rio Tinto (Comunidade Rio do Banco), Lagoa de Dentro, e perfuração de poços tubulares para o município de Alagoa Grande/PB, respectivamente, conforme os Planos de Trabalho de Execução das Obras;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Row 1: 31101.17.512.5003.1854.0287- IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, 4440.42, 1.710 0000, 780.000,00. Row 2: 31101.18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, 4440.42, 1.710 0000, 90.000,00. Row 3: TOTAL, 870.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado - SEIRH

Renato Costa Feliciano
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0249

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7957-06,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, GILBERTO ARAÚJO GUIMARÃES, matrícula nº. 510.327-4, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 24/02/2012.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0250

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2360-07,

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, EDNALDO ESCARIÃO DE SOUSA, matrícula nº. 510.368-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 06/07/2012.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0251**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1763-07,

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, DANIEL PADILHA DE ARAÚJO, matrícula nº. 510.424-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 12/10/2011.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0252**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3170-10,

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, SEVERINO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 510.442-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 31/01/2014.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0253**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3931-07,

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, JOSÉ ALVES DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº. 510.446-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 23/01/2012.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0254**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3178-10,

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, GERALDO DA GAMA, matrícula nº. 510.501-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 30/03/2014.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0255**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3536-09,

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, JORGE ROBERTO DA SILVA, matrícula nº. 510.567-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 23/04/2013.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0256**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3918-07,

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, EDINALDO ARRUDA DE ANDRADE, matrícula nº. 510.589-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 27/07/2013.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0257**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5103-07,

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº. 510.606-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 20/10/2012.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0258**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3542-09,

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, PAULO LACERDA DE SOUZA, matrícula nº. 510.740-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 24/05/2013.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0259**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2014-07,

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, CÍCERO ALVES PEREIRA, matrícula nº. 510.752-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 05/12/2011.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0260**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1663-08,

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, OTACÍLIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 510.802-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 22/12/2013.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0279**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8886-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE ANDRADE, matrícula nº. 503.516-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 04/09/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0280**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2380-04

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, JORGE MARQUES DA SILVA, matrícula nº. 503.680-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 12/06/2013.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0281**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11240-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, DURMEVAL WILSON PINHEIRO BELMONT, matrícula nº. 503.697-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alí-

nea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 03/07/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0282**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3801-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, PAULO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº. 503.737-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 08/06/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0283**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2108-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, DENIVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 503.751-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 18/06/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0284**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7935-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, JOSÉ HERMÍNIO SOBRINHO, matrícula nº. 503.799-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 07/01/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0285**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9730-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, OSMAR FRANCISCO DE SOUZA FILHO, matrícula nº. 503.870-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 03/07/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0286**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7945-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o Cabo PM, LUIZ GONZAGA BRITO, matrícula nº. 510.006-2 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 18/05/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0287**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1800-08

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ FLORENTINO DA SILVA, matrícula nº. 510.008-9 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 14/01/2013.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0288**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5981-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, ANTONIO JERÔNIMO GOMES, matrícula nº. 510.014-3 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 02/06/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0289**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3804-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ ESPERIDIÃO SOBRINHO, matrícula nº. 510.020-8 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 24/04/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0290**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11871-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, SEVERINO LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 510.034-8 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 06/10/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0291**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0473-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 510.044-5 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 10/11/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0292**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7189-08

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOÃO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº. 510.066-6 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 11/04/2013.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0293**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2520-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, EDINALDO JOSÉ RIBEIRO LEITE, matrícula nº. 510.090-9 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 17/02/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0294**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3795-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 510.105-1 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 25/06/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0295**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11641-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ CARLOS PEREIRA DUTRA, matrícula n.º. 510.165-4 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 25/04/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0296**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3431-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º. 510.221-9 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 05/06/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0303**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2405-04

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, CÉLIO JOSÉ DE LIMA, matrícula n.º. 510.230-8 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 07/12/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0304**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1950-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, ERCÍLIO SOARES FILHO, matrícula n.º. 510.309-6 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 01/01/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0305**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1653-08

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, DAMIÃO PATRÍCIO, matrícula n.º. 510.333-9 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 10/11/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0306**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1891-05

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º. 510.410-6 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 03/07/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0307**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1801-08

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO O CABO PM, SEVERINO PEDRO DA SILVA, matrícula n.º. 510.421-1 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na

redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 30/01/2013.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0308**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3541-09

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n.º. 510.447-5 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 18/03/2013.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0309**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1948-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula n.º. 510.490-4 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 12/12/2011.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0310**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11873-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, ANTONIO DE MELO PEREIRA, matrícula n.º. 510.541-2 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 02/10/2011.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0311**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 12082-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, SEBASTIÃO GUILHERME DA SILVA, matrícula n.º. 510.543-9 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 19/01/2010.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0312**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5975-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ WILSON VICTOR, matrícula n.º. 510.546-3 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 20/08/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0313**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2521-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, SEVERINO JOÃO JOAQUIM FILHO, matrícula n.º. 510.621-4 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 26-01/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0314**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2110-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, CARLOS ALBERTO DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº. 510.658-3 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 18/06/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0315**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9735-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, IVANDO CAVALCANTE DE ANDRADE, matrícula nº. 510.695-8 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 27/10/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0316**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3938-08

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, FERNANDO ANTONIO DIAS, matrícula nº. 510.785-7 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 28/04/2013.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0317**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0258-08

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ MIZIAEL ALVES, matrícula nº. 510.807-1 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 16/12/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0318**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6519-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 510.853-5 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 29/04/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0319**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3647-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, LUIZ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 511.029-7 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 05/03/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0320**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5351-09

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, EDIONES GUEDES DA SILVA, matrícula nº. 511.141-2 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 03/06/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0321**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8132-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, LUIZ ÂNGELO DA SILVA, matrícula nº. 511.161-7 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 15/03/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0322**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2114-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 511.195-1 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 22/12/2011.

João Pessoa, 06 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0331**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3319-09

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº. 511.261-3 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 18/04/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0332**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0474-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, OVERLAND TOLÊDO SANTOS, matrícula nº. 511.244-3 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 09/12/2011.

João Pessoa, 06 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0333**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2314-08

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, ADENIZ FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº. 511.277-0 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 08/08/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0334**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3797-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, ANTÔNIO FERNANDO SOUSA COSTA, matrícula nº. 511.470-5 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 13/06/2012.

João Pessoa, 06 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0335**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11235-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOÃO CARLOS DA SILVA, matrícula nº. 511.478-1 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na

redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 10/08/2011.

João Pessoa, 06 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0336**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1626/07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ VIRGINIO GUIMARÃES, matrícula n.º. 511.589-2 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 13/04/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0337**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2165-10

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, EVERALDO GOMES DA SILVA, matrícula n.º. 511.601-5 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 04/02/2014

João Pessoa, 06 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0338**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7819-09

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, SEVERINO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º. 511.609-1 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 05/08/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0339**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5522-09

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ ROBERTO MACIEL DA SILVA, matrícula n.º. 511.671-6 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 07/09/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0351**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 10207-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, AIRTON ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 510.269-3 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 27/02/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0352**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 10205-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, JOÃO EDÉSIO DO REGO, matrícula n.º. 510.328-2 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 24/06/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0353**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9968-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, FRANCISCO ACILINO NETO, matrícula n.º. 510.540-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 02/06/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0354**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6703-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, GILVAN CELESTINO DE SOUSA, matrícula n.º. 510.542-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 21/02/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0355**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9979-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, SEBASTIÃO GENUINO LACERDA, matrícula n.º. 510.545-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 15/06/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0356**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2700-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA, matrícula n.º. 510.549-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 04/02/2012.

João Pessoa, 07 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0357**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11874-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, BENTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n.º. 510.603-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 01/10/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0358**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 10685-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, EDVALDO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 510.727-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 01/07/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0359**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9694-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, JOEL GONÇALVES DA SILVA, matrícula n.º. 510.768-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 21/01/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0360**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0063-08

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, ALUISIO FRANCELINO APOLINÁRIO, matrícula nº. 510.806-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 22/03/2012.

João Pessoa, 07 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0361**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7217-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, JOACY ALVES DA SILVA, matrícula nº. 510.813-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 03/10/2012.

João Pessoa, 07 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0362**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1664-08

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, JOSENILDO BENTO FERNANDES, matrícula nº. 510.817-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 22/01/2013.

João Pessoa, 07 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0363**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2701-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, SEVERINO WENCERLAU NETO, matrícula nº. 510.887-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 09/02/2012.

João Pessoa, 07 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0381**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 10197-06.

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, JOSÉ NILSON DA SILVA REIS, matrícula nº. 513.336-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 22/10/2010.

João Pessoa, 10 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0382**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3993-07.

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, FRANCISCO DE ASSIS MACEDO MAGALHÃES, matrícula nº. 515.914-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 01/06/2012.

João Pessoa, 10 de março de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0406**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001117-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ROSENDO, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 141.585-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º,

inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.  
João Pessoa, 13 de março de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0442**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001118-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora MARLUCE EDUARDO DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 117.029-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0444**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001257-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora ROSIMÁ NOEMEA ARAUJO CLEMENTINO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 117.102-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 25 de março de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0445**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001395-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora ADEILZA HENRIQUE VIEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 131.303-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 25 de março de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado  
da Administração****ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de março de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/05158	190.074-9	FABIANA DAVI LIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO**  
PRESIDENTE

**Fundo de Incentivo à  
Cultura Augusto dos Anjos****CHAMADA PÚBLICA**

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA “EDITAL SALA DE ARTE”**  
**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT PRC-2024/00873; e o PARECER Nº 0707/PGE N-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna



público a **Convocação de Suplentes**, referente ao edital "Edital Sala de Arte".

Notas metodológicas:

1. Foram **convocados suplentes** dentro das cotas e regionais onde foram verificadas inabilitações, desistências ou impossibilidade de pleitear a vaga por parte de proponente inicialmente selecionado, respeitando a ordem de pontuação e os critérios de desempate descritos no item 11.10 do edital.
2. As regionais e cotas que não tiveram demanda suficiente para fazer jus ao montante disponível tiveram seus recursos redistribuídos para a regional ou cota com maior demanda, conforme estabelecido no certame.
3. Proponentes cujos projetos estejam considerados SUPLENTE CONVOCADO devem encaminhar a documentação obrigatório referente prevista em Edital por meio da plataforma prosas.com.br a partir do dia **01 de abril até às 23h59 de 05 de abril de 2025**
4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [pnab@cultura.pb.gov.br](mailto:pnab@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 28 de março de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA  
**JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA**  
COORDENADOR-GERAL

**Secretaria de Estado  
da Saúde**

**CRENCIAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO EDITAL 003/2024 CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO COM QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA/BRAQUIQUIMIOTERAPIA E ONCOHEMATOLOGIA, PARA ATUAREM NA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO EM ONCOLOGIA DA PARAÍBA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATUAREM NA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ESTADUAL DA PARAÍBA, COM BASE O ART. 74, CAPUT DA LEI 14.133 DE 01/04/21, BEM COMO NO DISPOSTO NO ART. 9º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS I, II E III MACRORREGIÕES DE SAÚDE DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR).

Edital nº 003/2024

SES-OFN-2025/08191

Data retificação do Edital: 28/03/2025

Objeto: **credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em tratamento oncológico com Quimioterapia, Radioterapia/braquiterapia e Oncohematologia, para atuarem na ampliação e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde na linha de cuidado em Oncologia da Paraíba aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para atuarem na ampliação e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Estadual da Paraíba.** O edital, com seus elementos constitutivos, será disponibilizado gratuitamente para download no site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>, bem como pelo Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e/ou obtido pelos interessados, nos dias úteis de segunda a sexta feira, no horário das 08h30 às 11h30 e 14h as 16h, a partir da data da sua emissão, na sede da SES/PB.

João Pessoa, 28 de março de 2025.

**LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO**  
GERENTE EXECUTIVO DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

**CHAMADA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESULTADO DE CRENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado** da 3ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 006/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CRENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. **LM DIAGNÓSTICOS EIRELI** – CNPJ 08.289.361/0001-01

2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 8.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 28 de março de 2025.

**George Alexandre Ribeiro de Oliveira**

Mat. 191.485-5

**Bruna Kelly Lino da Silva**

Mat. 193.014-1

**Rayanne Pinheiro de Almeida**

Mat. 915.227-0

**Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo**

Mat. 193.689-1

**Jefferson José Arruda de Lima**

Mat.181.737-0

Presidente da Comissão

**PUBLICOU  
AQUI,  
É OFICIAL!**

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

**DIÁRIO OFICIAL**



EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**Secretaria de Estado da Administração**

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0027/2025

**PROCESSO:** 19.000.000226.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 011/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

**REGISTRO CGE:** 25-00232-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	31814	SEMINA INSUMOS ESTRATÉGICOS LTDA	37333393000165	SACHE	450000	0,210	94.500,000
2,0	31814	SEMINA INSUMOS ESTRATÉGICOS LTDA	37333393000165	SACHE	150000	0,210	31.500,000
<b>TOTAL:</b>							<b>126.000,000</b>

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 17 de Março de 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 PROCESSO Nº 19.000.000161.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS - **PARTE II**, destinado à: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES)**, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: **11/04/2025 às 09h00** (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900522025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00696-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 PROCESSO Nº 19.000.000190.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS,destinado à **FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” - FUNDAC**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **14/04/2025 às 09h00** (horário de Brasília).

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900122025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00675-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

**Secretaria de Estado da Cultura**

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 060/2025**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**,em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0093/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA OS RUFINO**, inscrita no CNPJ nº **20.335.074/0001-96**, referente à contratação de **Grupo de Capoeira Quilombo os Rufino**, para realização de uma apresentação no Evento da Semana municipal da capoeira em Pombal - PB, a ser realizado no dia 29 de março de 2025, na cidade de Pombal - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00690. João Pessoa, 28 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 066/2025**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**,em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0099/ATNCI - EC - 2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa **43.232.540 ANNA LUISA DANTAS GUALBERTO CITTADINO DA ROCHA**, com nome de fantasia **ESTÚDIO PARAHYBA**, inscrita no CNPJ de nº **43.232.540/0001-03**, referente à contratação da Designer Anna Luisa Dantas Gualberto C da Rocha para realização do projeto de design/layout do Encontro de Gestores de Cultura, com prazo de execução até 28 de março de 2025, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00664. João Pessoa, 28 de março de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

**EXTRATO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**Extrato de Contrato**

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Nº do Cadastro: 25-14665-4

Nº do Contrato: 00003/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: SITECNET INFORMATICA LTDA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET NAS VELOCIDADES DE 400MBPS E 200MBPS.**

Valor (Original): R\$ 29.844,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/03/2025 a 05/03/2025

Data da assinatura: 05/03/2025

Gestor Contrato: JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - 173.560-8

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

**Secretaria de Estado da Saúde**

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES**

<b>DO PROCESSO:</b>	Nº. SES-PRC-2025/05408
<b>DA MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 092/2025
<b>DO OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANA JÚLIA PEREIRA DE SOUSA E OUTROS.

Trata-se de processo de dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para cumprimento às decisões judiciais, instruído da seguinte forma:

**VOLUME I**

1. Processo Administrativo PBD0C nº. **SES-PRC-2025/05408**, ofício instrutório nº **SES-OFN-2025/07068**, Documento de Formalização da Demanda, Matriz visão de Riscos, Justificativa técnica, laudo nutricional, laudos médicos, receituários médicos, às fls. 01/26;
2. Autorização formal do Secretário de Estado da Saúde, à fl.27;
3. Entre capa, pesquisa de mercado feita pelo Núcleo de Compras, e-mails, negativas de propostas, e-mails e propostas recebidas, consulta em sites, relatório das atas de registro de preço vigentes, justificativa da não existência de atas vigentes, justificativa de elaboração da pesquisa de preço para contratação direta, mapa de acompanhamento de preços e de custo estimado, às fls. 28/88;
4. Despachos instrucionais e Reserva Orçamentária, às fls. 89/91;
5. Despacho instrucional, à fl. 92;



- Autorização do Secretário de Estado da Saúde no Sistema Gestor de Compras, à fl. 93;
- Autuação do processo pela SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES, à fl. 94;
- Planilha com Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIL-PB, às fls. 95/103;
- Apresentação da documentação pela empresa **MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A.**, sob CNPJ nº **29.329.985/0001-85**, perfazendo o valor total de **R\$17.382,50** (dezesete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), às fls. 104/130, atestando sua total **REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL**;
- Criação do processo no Sistema Gestor de Compras em 20/03/2025, à fl.131.

Pelo exposto, encaminhamos o presente processo para análise da aquisição através de dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, considerando ordem emanada do Poder Judiciário deste Estado.

Atesto que a documentação anexada no Sistema Gestor de Compras está em conformidade com os requisitos estabelecidos.

À Assessoria Técnico-Normativa para análise, elaboração de nota técnica, de minuta de contrato e continuidade do fluxo processual.

João Pessoa, 21 de março de 2025.

**VALKIR FERNANDES ALVES**  
CHEFE DE NÚCLEO  
MATRÍCULA Nº 176.857-3

**JOÃO BOSCO F. DE AMORIM GASPAR**  
EQUIPE DE APOIO  
MATRÍCULA Nº 940.001-0

**TIAGO SILVA BARBOSA**  
SUBGERENTE DE LICITAÇÕES  
MATRÍCULA Nº 192.577-6

## EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº do Cadastro 2025/250001.00168.  
Nº do Instrumento 0033/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES E A SUPLAN PARA COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.  
Valor 7.801.631,66  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002  
Período da vigência do Instrumento 24/03/2025 à 30/12/2025  
Data da assinatura 24/03/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.801.631,66  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 104 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

## TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 155/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 33.915.651/0001-60

Data da Assinatura: 27/03/2025

Vigência: 27/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva: 5514**

**Valor Global:** R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinqüentareias).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICOS NA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS-PB, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/05977.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 144/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ nº 12.780.939/0001-03

Data da Assinatura: 27/03/2025

Vigência: 27/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva: 5524**

**Valor Global:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES, VISITAS E AMBULATÓRIO MÉDICO REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07370.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0147/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** MEDICAL GROUP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 50.195.482/0001-50

Data da Assinatura: 27/03/2025

Vigência: 27/05/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva: 5444**

**Valor Global:** R\$ 21.270,00 (vinte e um mil duzentos e setenta reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, NA UNIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA- MONTEIRO, NO REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC- 2025/06974.

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2024**  
**REGISTRO Nº 25-00715-9**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação, pavimentação e sinalização do acesso ao Distrito de Massabielle, localizado no município de Esperança, com extensão aproximada de 8,772 km.. Valor Estimado R\$ 14.978.369,59

**Modalidade:** Concorrência. **Formato:** Eletrônico. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Modo de disputa:** Fechado/Aberto. **Abertura da sessão pública:** 14 de abril de 2025, às 10h, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Para demais informações e obtenção do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-22-2024> e através do E-mail: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br)

João Pessoa, 28 de março de 2025

**SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02829-1

**Nº do Contrato** 0224/2024

**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** METRAGEM CONSTRUÇÕES LTDA ME

**Valor Original do Contrato** 373.189,76

**Nº do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0224/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 12,66467762% (DOZE VÍRGULA SEIS SEIS QUATRO SEIS SETE SEIS SEIS DOIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 47.263,28 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/04691. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 47.263,28 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 1.

**Valor do aditivo** 47.263,28

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21

**Período da Vigência do Contrato** 30/9/2024 A 1/4/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 27/3/2025

**Gestor do Contrato** EULINA DE LIMA DANTAS BEZERRA - Mat.: 11988-1

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00673-4

**Nº do Contrato** 0036/2024

**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** MASTERTOP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

**Valor Original do Contrato** 5.120.000,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 19/05/2025, E TÉRMINO EM 19/07/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/08362. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 853.333,33 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA 1ª CLÁUSULA. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

**Valor do aditivo** 853.333,33

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21



31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 18/3/2024 A 19/7/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/3/2025  
**Gestor do Contrato** JONATAN RAUBERGUE MARQUES DE SOUSA - Mat.: 09993-7  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02829-1  
**Nº do Contrato** 0224/2024  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** METRAGEM CONSTRUÇÕES LTDA ME  
**Valor Original do Contrato** 373.189,76  
**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 02/04/2025, E TÉRMINO EM 01/06/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/09045. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 30/9/2024 A 1/6/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 27/3/2025

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 420.453,04  
**Gestor do Contrato** EULINA DE LIMA DANTAS BEZERRA - Mat.: 11988-1  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## LICENÇAS

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 0937/2025**, em João Pessoa, 27 de março de 2025 - Prazo 730 dias, Sistema de Abastecimento de Água no município de Algodão de Jandaira - PB. **Processo: 2022-002912/TEC/LRO-0098.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 0941/2025**, em João Pessoa, 28 de março de 2025 - Prazo 1095 dias, SISTEMA ADUTOR DO CONGO – 3ª ETAPA - COMUNIDADES PIO X E SUCURU, MUNICÍPIOS DE COXIXOLA E SANTO ANDRÉ/PB. **Processo: 2024-004345/TEC/RLO-0832.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 0944/2025**, em João Pessoa, 28 de março de 2025 - Prazo 730 dias, Sistema de Abastecimento de Água de Natuba, Umbuzeiro, Santa Cecília e distritos de Matinada e Mata Virgem, municípios de Natuba, Umbuzeiro, Santa Cecília - PB. **Processo: 2024-005791/TEC/LO-0298.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 0946/2025**, em João Pessoa, 28 de março de 2025 - Prazo 1825 dias, Sistema de Abastecimento de Água no município de Triunfo - PB. **Processo: 2025-000056/TEC/RLO-0016.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 0962/2025**, em João Pessoa, 28 de março de 2025 - Prazo 1095 dias, Sistema Integrado de Abastecimento de Água nos municípios de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e Varzea Nova (Santa Rita) - PB. **Processo: 2024-004037/TEC/RLO-0791.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 0964/2025**, em João Pessoa, 28 de março de 2025 - Prazo 1825 dias, Sistema Adutor Capivara - Sistema Integrado de abastecimento de água das cidades de Uiraúna, Vieirópolis, Lastro, São Francisco, Santa Cruz, Poço José de Moura, Santarém, Poço Dantas e Bernardino Batista - Microrregião de Uiraúna - PB. **Processo: 2024-003005/TEC/RLO-0602.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLI-OBRS CIVIS-RLI=LIA Nº1675/2023=PROC. Nº2023=001973- SISTEMA ADUTOR DA BORBOREMA - TRECHO DE BOQUEIRÃO (CAPTAÇÃO) À BOA VISTA=COD.56.85.600=VAZÃO: 1744,92M³/H=ÁREA:24.689,00M²=L/AT:SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA, DIVERSOS, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRAO-PB **Processo:2025-001373/TEC/RLI-0040.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença Regularização de Operação Nº 0498/2025**, em João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025 - Prazo 730 dias, Sistema de Abastecimento de Água do distrito de Gravatá no município de São João do Rio do Peixe - PB. **Processo: 2022-003460/TEC/LRO-0113.**

## Casa Militar do Governador

### LICITAÇÃO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**REFERÊNCIA: Processo Nº 09.103.000006.2025-SEGC**  
**Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 - PNCP.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro - João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob Nº 08.761.124/0002-82, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Cones de Segurança de 500mm, para atender as demandas da Casa Militar do Governador, no dia 03/04/2024 (Quinta-feira), com início às 08h30 e encerramento às 14h30min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e pode ser acessado através do link <https://encurtador.com.br/t7uT2>. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email: cpl@cmg.pb.gov.br, ou através do telefone (83) 3221-0926.

João Pessoa/PB, 28 de março de 2025.

**GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL OCO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR**

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2025/00420- FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 016/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 2.987,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e sete reais)**, em favor da **PJ ÂMBAR SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.353.461/0001-15**, Objetivando contratação de Empresa Especializada em **LOCAÇÃO DE GERADOR** constante em **ATA 0136/2024**, para atender demanda dos shows musicais alusivos à comemoração do Mês da Mulher, à ser realizado no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, equipamento cultural desta Fundação Espaço Cultural, em 29 de março de 2025, conforme Termo de Referência nas págs. 07 a 13, visando atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural. Publique-se,

João Pessoa – PB, 28 de março de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRÍCULA- 800.641-2**

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### LICENÇAS

**CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 46.454.362/0001-53**, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 0779/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 (três) mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 10 ha., em SAO JOAO DO CARIRI - PB - **Processo: 2024-002001/TEC/LI-0151**

**CONDOMÍNIO PONTA DE CAMPINA - CNPJ/CPF Nº: 34.079.522/0001-42**, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0781/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para Condomínio Residencial Horizontal (PONTA DE CAMPINA) com 158 (Cento e Cinquenta e Oito) lotes e Sistema de Esgotamento Sanitário interligado a Rede Pública da Cagepa. Área do empreendimento de 104.491,90 m²., em CABEDELLO - PB - **Processo: 2024-003792/TEC/RLO-0750**

**ILDETE MIRANDA SOEIRO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 13.350.785/0001-74**, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0763/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com área total de 2.484,88 m² e 1.312,00 m² de área construída. O sistema de esgotamento sanitário tipo fossa séptica e sumidouro., em POMBAL - PB - **Processo: 2024-002920/TEC/RLO-0594**

**JORSILDO ALVES DE FARIAS - CNPJ/CPF Nº: 09.137.021/0002-09**, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0777/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA). COM ÁREA TOTAL DE 360 M². O ABASTECIMENTO DE ÁGUA É LIGADO À CAGEPA E O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SERÁ COMPOSTA POR FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em CAJAZEIRAS - PB - **Processo: 2024-005282/TEC/LRO-0203**

**COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB - CNPJ/CPF Nº: 35.584.507/0001-14**, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a



Licença de Alteração de Operação de Nº 0782/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para LAVRA DE ROCHAS PEGMÁTICAS (ÁGUA MARINHA, AMETISTA, BERILO, CITRINO, TURMALINA, FELDSPATO E QUARTZO), COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,6241 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.074/2021, COM ÁREA TOTAL DE 48,69 HECTARES., em JUNCO DO SERIDO - PB - **Processo:** 2024-005600/TEC/LAO-0096

GDPAR SN PARTICIPACOES EM PROJETOS SOLARES S/A - CNPJ/CPF Nº: 34.366.520/0030-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0783/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, UFV PB I, com potência de 918 kWp, numa área de 2,37 ha., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - **Processo:** 2024-005881/TEC/LO-0303

JUSCELINO VIANA DE ANDRADE - CNPJ/CPF Nº: 274.186.278-82, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0764/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO ARAÇAGI, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 2,5335 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.083/2016 COM ÁREA TOTAL DE 4,95 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 448/2017., em ARACAGI - PB - **Processo:** 2024-006287/TEC/RLO-1157

WENDELL QUEIROGA SANTANA - CNPJ/CPF Nº: 18.421.772/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0765/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para LAVRA DE GRANITO EM FORMA DE PEDRA DE TALHE NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 10,40 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.076/2015 COM ÁREA TOTAL DE 16,54 HECTARES., em SAO BENTINHO - PB - **Processo:** 2024-006288/TEC/RLO-1158

CICERA DO SOCORRO BALBINO - CNPJ/CPF Nº: 07.590.039/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0767/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA OGG4158., em REMIGIO - PB - **Processo:** 2025-000048/TEC/LTE-0003

Fabiano Maracajá da Silva - CNPJ/CPF Nº: 062.688.954-52, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 0766/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO, COM ÁREA TOTAL DOS SETORES EFETIVOS DE EXTRAÇÃO POSSUINDO 4,9993 HA. PROCESSO ANM Nº 846.117/2022, COM UMA ÁREA TOTAL DE 21,08 HA., em BOA VISTA - PB - **Processo:** 2025-000030/TEC/RLI-0001

HERONALDO DE ANDRADE MARINHO SEGUNDO - CNPJ/CPF Nº: 18.071.380/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0770/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 3 PLACAS: QFW0387, QFW0377 E QFW0367., em CONDE - PB - **Processo:** 2025-000427/TEC/LTE-0020

WENDELL QUEIROGA SANTANA - CNPJ/CPF Nº: 18.421.772/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0769/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para LAVRA DE GRANITO EM FORMA DE TALHE NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,7072 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.141/2018 COM ÁREA TOTAL DE 11,39 HECTARES., em SAO BENTINHO - PB - **Processo:** 2025-000383/TEC/RLO-0062

HALANA THAYS LEITE ALMEIDA - CNPJ/CPF Nº: 05.411.068/0001-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0771/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 2 PLACAS: QFM1F14 E RLY4B66., em PATOS - PB - **Processo:** 2025-000428/TEC/LTE-0021

Maria José Albino de Souza - CNPJ/CPF Nº: 622.526.824-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 0772/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para Loteamento residencial com 497 lotes e 19 quadras com área a ser construída de 17,34 ha - Loteamento Ideal, dotada de sistema de esgotamento sanitário individual, composto de fossa séptica e sumidouro ou valas de infiltração., em SERRA BRANCA - PB - **Processo:** 2025-000447/TEC/RLI-0017

Augusto José Bastos de Sá - CNPJ/CPF Nº: 58.643.117/0001-73, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0784/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA; TANQUES: 01 TANQUE TRIPARTIDO EM (10/10/10) M<sup>3</sup>, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 M<sup>3</sup> - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA: 413,03 M<sup>2</sup>., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - **Processo:** 2025-000690/TEC/LO-0049

GLANOR PEREIRA CEZAR - CNPJ/CPF Nº: 35.058.137/0001-81, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 0775/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para Remoção de Tanque Metálico Subterrâneo Desativado com Capacidade de Armazenamento de 21,00 m<sup>3</sup>., em CABELO - PB - **Processo:** 2025-000697/TEC/LAO-0012

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 45.543.915/0839-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0778/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 473,63 M<sup>2</sup>, POSSUINDO 04 TANQUES PLENOS, 01 TANQUE BIPARTIDO E 3 BOMBAS OCTUPLAS, TOTALIZANDO 24 BICOS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL

E DIESEL S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM ETE PARTICULAR E ABASTECIMENTO DE ÁGUA SOB RESPONSABILIDADE DA CAGEPA., em PATOS - PB - **Processo:** 2025-000710/TEC/LO-0051

JOSÉ CARNEIRO DE ANDRADE FILHO - CNPJ/CPF Nº: 27.492.034/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0773/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA QSI-9887., em SAO BENTO - PB - **Processo:** 2025-000750/TEC/LTE-0048

JULIO CESAR SANTOS MATOS - CNPJ/CPF Nº: 04.211.310/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0785/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (DEFENSIVOS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO). ÁREA: 99,5 M<sup>2</sup>, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO LIGADO A REDE PÚBLICA FORNECIDO PELA ANE., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2025-000712/TEC/LO-0052

NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE - CNPJ/CPF Nº: 05.811.515/0001-95, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0774/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA MOV4H42., em PICUI - PB - **Processo:** 2025-000761/TEC/LTE-0049

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF Nº: 28.017.709/0001-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0780/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 23 de março de 2025, para 100 gaiolas de aves da espécie Cyanoloxiabrissonii (azulão), 30 gaiolas de Saltator similis (trinca-ferro) e 70 gaiolas de Sporophila spp. (papa-capim), em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-000882/TEC/AA-0139

DEISE DA SILVA ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 46.420.643/0001-95, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0786/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel e revenda de lubrificantes e conveniência - TANQUES: 02 tanques bipartido em (20/10) m<sup>3</sup>, ambos com capacidade volumétrica de 30m<sup>3</sup> e 01 tanque pleno com capacidade volumétrica de 10m<sup>3</sup> - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Tanque séptico e sumidouro - ÁREA CONSTRUÍDA: 254,00 m<sup>2</sup>., em BELEM - PB - **Processo:** 2024-005846/TEC/RLO-1075

ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO - CNPJ/CPF Nº: 16.731.167/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 0792/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Implantação da célula 2 para resíduo industrial Classe I - perigoso, com área efetiva de ampliação de 690,00 m<sup>2</sup> e capacidade volumétrica de 2.816,50 m<sup>3</sup>., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005891/TEC/LAO-0101

SEVERINO JOÃO DE SOUZA - CNPJ/CPF Nº: 08.195.954/0001-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0787/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP, CLASSE III - ATÉ 480 BOTTIÕES DE 13KG. ÁREA TOTAL / ÁREA CONSTRUÍDA: 250,00 m<sup>2</sup>. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em ITAPOROCA - PB - **Processo:** 2024-006158/TEC/RLO-1125

LARA PEREIRA FAUSTINO - CNPJ/CPF Nº: 28.479.791/0001-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0789/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis e pousada. O empreendimento possui área de 710,00 m<sup>2</sup>, e é composto por DOIS TANQUES sendo um PLENO de 30.000 L e UM BIPARTIDO com capacidade total de 30.000 L, sendo os compartimentos 10x20. O sistema de esgotamento sanitário é do tipo particular composto por fossa séptica e sumidouro, e o abastecimento de água é através de armazenamento de água na cisterna proveniente da chuva e/ou carro pipa., em AROEIRAS - PB - **Processo:** 2024-006202/TEC/RLO-1133

ANGELA MARIA DELGADO BORBA CARVALHO - CNPJ/CPF Nº: 101.156.254-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0790/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Consultório Médico: Atividade de acupuntura, atividade medica ambulatorial, restrita a consulta. Area construída: 71,20 m<sup>2</sup>. Abastecimento de água e destinação de efluentes - CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-006273/TEC/RLO-1153

FELIPE DUTRA DE ARAÚJO - CNPJ/CPF Nº: 38.146.499/0001-12, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0791/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Coleta e Transporte de resíduos não perigosos com destinação para estação de tratamento de efluentes. Veículos a serem utilizados: AQT0141/RN, AUX8F81/RN e RQH8H40/RN., em JARDIM DE PIRANHAS - PB - **Processo:** 2025-000366/TEC/LTE-0016

ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO - CNPJ/CPF Nº: 16.731.167/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0793/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Célula para disposição final de Resíduos Industriais Classe I - Perigosos., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-000456/TEC/RLO-0076

SUENIA CABRAL NOBREGA - CNPJ/CPF Nº: 26.484.040/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0794/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem é composta de 03 (três) tanques subterrâneos de combustíveis: 01 (um) tanque bipartido com capacidade de 30.000 litros (10/20 m<sup>3</sup>), 01 (um) tanque tripartido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m<sup>3</sup>) e o 01 (um) tanque com capa-

cidade plena de 20.000 litros. Rede coletora da CAGEPA. Área construída 703,00 m<sup>2</sup>., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-000496/TEC/RLO-0083

JONIELSON BENTO DA COSTA - CNPJ/CPF Nº: 35.429.332/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0795/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para CRIAÇÃO DE 35.000 GALINHAS PARA POSTURA. PROPRIEDADE SÍTIO ILHA DO ANTERO. NA CIDADE DE SAO JOSE DO BONFIM/PB. |Cód. 51.42.111 da NA-101|, em SAO JOSE DO BONFIM - PB - **Processo:** 2025-000612/TEC/LAC-0090

CLODOMIRO HERMINIO - CNPJ/CPF Nº: 048.876.054-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0796/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para CRIAÇÃO DE 50.000 GALINHAS PARA POSTURA. NA PROPRIEDADE SÍTIO SÃO TOME. NA CIDADE DE ALAGOA NOVA/PB. |Cód. 51.42.111 da NA-101|, em ALAGOA NOVA - PB - **Processo:** 2025-000817/TEC/LAC-0127

NILTON CAVALCANTI DE MORAIS - CNPJ/CPF Nº: 434.607.554-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0797/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (COCO). ÁREA: 24,00 HA. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2025-000915/TEC/LAC-0147

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - CNPJ/CPF Nº: 08.767.154/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0798/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal contemplando a seguinte localidade: Sítio Santa Rosa, totalizando 369,20 metros de extensão e localizada no município de BREJO DO CRUZ/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BREJO DO CRUZ - PB - **Processo:** 2025-001065/TEC/LAC-0164

MUNICIPIO DE MATINHAS - CNPJ/CPF Nº: 01.612.641/0001-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0799/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação Em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Cajá, totalizando 460,50 metros de extensão e localizada no município de MATINHAS/PB. CR 1086019-96 |SICONV 938951 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MATINHAS - PB - **Processo:** 2025-001072/TEC/LAC-0165

MUNICIPIO DE MATINHAS - CNPJ/CPF Nº: 01.612.641/0001-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0800/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação Em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Jurema, totalizando 199,00 metros de extensão e localizada no município de MATINHAS/PB. CR 1086019-96 |SICONV 938951 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MATINHAS - PB - **Processo:** 2025-001073/TEC/LAC-0166

Eliana de Oliveira Lucena - CNPJ/CPF Nº: 061.668.154-25, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0801/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Passeio com caiaque, a ser realizado nos dias 14 e 15 de março de 2025, no período noturno, das 19:00h às 00:00h, na Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha - PEMA, com público máximo de 40 participantes por noite., em CABEDELO - PB - **Processo:** 2025-001075/TEC/AA-0167

MUNICIPIO DE MATINHAS - CNPJ/CPF Nº: 01.612.641/0001-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0802/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação Em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Engenhoca, totalizando 542,90 metros de extensão e localizada no município de MATINHAS/PB. CR 1086019-96 |SICONV 938951 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MATINHAS - PB - **Processo:** 2025-001074/TEC/LAC-0167

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ/CPF Nº: 08.702.573/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0804/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem contemplando as seguintes ruas: Projetada 05, Projetada 06, Projetada 07, Projetada 08, e Projetada 08, totalizando 1.045,20 metros de extensão e localizadas no município de BOQUEIRÃO/PB. CR 1084299 - 90 |SICONV 939595 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BOQUEIRÃO - PB - **Processo:** 2025-001087/TEC/LAC-0169

MINEGRAN MINERAIS E GRANITOS DO NORDESTE LTDA - CNPJ/CPF Nº: 09.632.255/0001-41, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0815/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)., em JUAZEIRINHO - PB - **Processo:** 2024-000852/TEC/AA-0120

LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 29.045.041/0001-86, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 0805/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para Inclusão de gás natural para geração de energia elétrica em Usina Termelétrica contendo 4 motogeradores, com capacidade instalada de 5,704 MW, numa área de 1.830,00 m<sup>2</sup>, localizada na Fazenda Mumbaba III, no município de João Pessoa-PB., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-004807/TEC/LAO-0073

MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA - CNPJ/CPF Nº: 33.284.926/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0816/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)., em ITAPOROCA - PB - **Processo:** 2024-006055/TEC/AA-0972

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0818/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para Linha

de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, LDAT Derivação Altiplano, com extensão de 116,00 metros., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-000397/TEC/RLO-0066

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0819/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Altiplano, com área total de 2.152,00 m<sup>2</sup>., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-000431/TEC/RLO-0073

BARBARA TATIANA CARDOSO MACEDO - CNPJ/CPF Nº: 04.831.009/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0806/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA: QSB-1190/PB., em BOQUEIRAO - PB - **Processo:** 2025-000508/TEC/LTE-0027

MAR DE TABATINGA CONDOMINIO CLUB - CNPJ/CPF Nº: 19.803.431/0001-14, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0809/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para Condomínio Residencial Horizontal Fechado com 127(cento e vinte e sete) lotes. Área do empreendimento de 7,53 ha e Sistema de esgotamento Sanitário através de Soluções Individuais (fossa séptica e sumidouro)., em CONDE - PB - **Processo:** 2025-000721/TEC/RLO-0104

SILVIO QUARESMA DE MENDONÇA - CNPJ/CPF Nº: 902.818.703-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0811/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL) POR 1 PLACA OGD-8044/PB., em SANTA HELENA - PB - **Processo:** 2025-000819/TEC/LTE-0052

JANIO DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR - CNPJ/CPF Nº: 084.358.864-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0810/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para Passeio com caiaque, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de março de 2025, no período noturno, das 20:00h às 00:00h, na Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha - PEMA, com público máximo de 40 participantes por noite., em CABEDELO - PB - **Processo:** 2025-000856/TEC/AA-0131

ANSELMO XAVIER DAVI - CNPJ/CPF Nº: 01.926.994/0001-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0812/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para Fabricação de produtos cerâmicos com 13.585,06 m<sup>2</sup> de área total e esgotamento sanitário composto por fossa séptica., em GUARABIRA - PB - **Processo:** 2025-000920/TEC/LO-0061

ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA - CNPJ/CPF Nº: 032.361.494-93, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0833/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para LAVRA GARIMPEIRA DE FELDSPATO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 1,8899 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº 846.102/2016 COM UMA ÁREA TOTAL DE 45,58 HECTARES SOB O REGIME DE PLG., em JUNCO DO SERIDO - PB - **Processo:** 2024-002300/TEC/RLO-0483

JERVERSON GUSTAVO MARTINS DE MELO - CNPJ/CPF Nº: 42.099.503/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 0843/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para LAVRA DE TURMALINA, FELDSPATO E CAULIM, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 3,95 HA. PROCESSO ANM 846.075/2021 COM ÁREA TOTAL DE 262,57 HA, COM GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 489/2023., em SALGADINHO - PB - **Processo:** 2024-000414/TEC/RLO-0002

HELIO SANTOS RODRIGUES - CNPJ/CPF Nº: 02.540.124/0001-95, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0844/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Comércio Varejista de Material de Construção em Geral, Madeira e Seus Artefatos, com área total de 264,84 m<sup>2</sup>, destinação dos efluentes líquidos para Tanque Séptico e Sumidouro., em PEDRA LAVRADA - PB - **Processo:** 2024-003262/TEC/RLO-0654

Sandro Andrade Nunes - CNPJ/CPF Nº: 42.945.603/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0834/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Coleta, transporte e destinação de resíduos não perigosos da construção civil: 180,00 m<sup>2</sup>. Efluentes líquidos destinados para a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-004502/TEC/RLO-0861

TIBÚRCIO ANDREA MAGLIANO NETO - CNPJ/CPF Nº: 14.811.131/0001-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0835/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos (Não Perigosos): Resíduos Sólidos da Construção Civil/Demolição - RSCD e Resíduos vegetais resultantes de podas e limpeza de área. Veículo a ser utilizado: QSC6D42/PB, em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005100/TEC/LTE-0219

FELIPE MARSICANO FRANCA - CNPJ/CPF Nº: 18.090.782/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 0845/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 17,2267 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.124/2016, COM ÁREA TOTAL DE 114,78 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, COM GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 237/2019., em PEDRAS DE FOGO - PB - **Processo:** 2024-005629/TEC/LOP-0017

ALEXANDRE CUNHA LIMA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.627.158/0001-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0849/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO SOLEDADE, SEM O USO DE DRAGA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 3,47 HA, CUJO PROCESSO ANM 846.016/2011 COM ÁREA TOTAL DE 46,86 HA, SOB REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA., em SAO JOAO DO CARIRI - PB - **Processo:** 2024-005951/TEC/RLO-1101



FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 07.539.123/0001-44, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0836/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL, GNV E LUBRIFICANTES), POR 10 PLACAS: MOQ-4189, RLW-9F44, RZK-9F24, RRP-8I44, KHJ-9342, QFU-1194, ROA-4I50, RWM-6G13, OFB-4206, OFA-9377., em BAYEUX - PB - **Processo:** 2025-000569/TEC/LTE-0032

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA - CNPJ/CPF Nº: 01.420.327/0001-85, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 0832/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE. VEÍCULO R/BRAVO MINITRIO 3E - ESPECIAL REBOQUE - TRIO ELÉTRICO - COM PLACA NVI3391, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2011, COR FANTASIA, CÓDIGO RENAVAL 00281955654, ACOPLADO AO VEÍCULO FORD/CARGO 815 - COM PLACA: HZU9474., em BAYEUX - PB - **Processo:** 2025-000655/TEC/LVPE-0008

Alan Leite de Azevedo Costa - CNPJ/CPF Nº: 18.884.181/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0847/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 2 PLACAS: RLS7D73/PB E QFX2E71/PB., em AGUA BRANCA - PB - **Processo:** 2025-000656/TEC/LTE-0038

ASSIS GOMES DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 06.073.122/0001-94, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0848/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes e loja de conveniência; TANQUES: 01 Tanque Bipartido em (10/10)m<sup>3</sup>, com capacidade volumétrica de 20 m<sup>3</sup> e 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 10 m<sup>3</sup> - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto: Tanque Séptico e Sumidouro - Área Construída: 488,00 m<sup>2</sup>., em BERNARDINO BATISTA - PB - **Processo:** 2025-000880/TEC/LO-0060

CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 728.571.704-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 0838/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM EVENTOS PARA O VEÍCULO REB/RANDON SR GR TR - ESPECIAL SEMI-REBOQUE - TRIO ELÉTRICO - COM PLACA MUG-5323, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1996/1996, COR FANTASIA, CÓDIGO RENAVAL 00205581706, ACOPLADO AO VEÍCULO SCANIA/R 440 A6X2 - COM PLACA: GCT3G70., em CARUARU - PB - **Processo:** 2025-001030/TEC/LVPE-0024

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - CNPJ/CPF Nº: 08.902.934/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0824/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Evento único comemorativo (Festa de 129 anos de Emancipação Política) a ser realizada às 21:00h do dia 22 de março de 2025 até às 03:00h do dia 23 de março de 2025, sendo localizado na Praça dos Três Poderes, no município de CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB. Área total 7.600,17 m<sup>2</sup>. Público estimado: 10.000 hab. |Cód. 49.56.20 da NA-101|, em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB - **Processo:** 2025-001143/TEC/LAC-0171

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE - CNPJ/CPF Nº: 01.617.975/0001-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0822/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem contemplando as seguintes ruas: José Gregório de Araújo, Fernando Macena, Novo Horizonte e Projetada 01, totalizando 468,24 metros de extensão e localizadas no município de CASSERENGUE/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CASSERENGUE - PB - **Processo:** 2025-001036/TEC/LAC-0161

REGINA AMELIA FONSECA LINS DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 09.200.728/0001-31, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0839/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Revenda de Gás Natural Veicular (GNV). Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída: 100,00 m<sup>2</sup>., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-001111/TEC/LO-0075

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - CNPJ/CPF Nº: 08.902.934/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0823/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Evento único comemorativo (Festa de 129 anos de Emancipação Política) a ser realizada às 21:00h do dia 21 de março de 2025 até às 03:00h do dia 22 de março de 2025, sendo localizado na Praça dos Três Poderes, no município de CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB. Área total 7.600,17 m<sup>2</sup>. Público estimado: 10.000 hab. |Cód. 49.56.20 da NA-101|, em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB - **Processo:** 2025-001144/TEC/LAC-0172

Prefeitura Municipal de Bananeiras - CNPJ/CPF Nº: 08.927.915/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0840/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Projetada 13, totalizando 203,34 metros de extensão e localizada no município de BANANEIRAS/PB. CR 1084823-20 | SICONV 939672 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BANANEIRAS - PB - **Processo:** 2025-001152/TEC/LAC-0174

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF Nº: 01.612.511/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0841/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Implantação de poço na Comunidade Ilha Grande | Vazão (m<sup>3</sup>/h): 1,00 m<sup>3</sup>/h | População Atendida (Hab): 192. Localizado no município de SANTO ANDRÉ/PB. |Cód. 49.14.429 da NA-101|, em SANTO ANDRE - PB - **Processo:** 2025-001156/TEC/LAC-0175

Prefeitura Municipal de Jacaraú-PB - CNPJ/CPF Nº: 08.947.699/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0842/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Presidente Getúlio Vargas - Trechos 01, 02 e 03 e Nossa Senhora da Conceição, totalizando 1.201,92 metros de extensão e localizadas no município

de JACARAÚ/PB. CR 1084569-34 | SICONV 936690 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em JACARAÚ - PB - **Processo:** 2025-001163/TEC/LAC-0179

ARTUR DE ALBUQUERQUE BARACHO - CNPJ/CPF Nº: 48.468.851/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 0846/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS COM PRODUÇÃO ESTIMADA DE 333 KG/DIA E 80.000 KG/ANO NA FAZENDA TRIUNFO NO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ACONTECE POR MEIO DE FOSSA SÉPTICA, COM ÁREA TOTAL DE 40,39 M<sup>2</sup>., em AREIA - PB - **Processo:** 2024-006303/TEC/LS-0630

ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS - CNPJ/CPF Nº: 07.420.645/0001-22, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0850/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL COM 3,9122 HA. PROCESSO ANM 846.029/2006 COM ÁREA TOTAL DE 46,05 HA., em GUARABIRA - PB - **Processo:** 2025-000291/TEC/RLO-0048

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF Nº: 06.860.094/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0855/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel e revenda de lubrificantes - TANQUES: 02 tanques Plenos, ambos com capacidade volumétrica de 15 m<sup>3</sup> e 01 tanque bipartido (7,5/7,5)m<sup>3</sup>, com capacidade volumétrica de 15 m<sup>3</sup> - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: CAGEPA - ÁREA CONSTRUIDA: 385,86 m<sup>2</sup>., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2022-000737/TEC/LO-3665

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF Nº: 06.860.094/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 0856/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Reforma e adequação normativa do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC), Execução de piso em concreto armado polido, incluindo canaletas de drenagem periféricas e adequação de sistema de tratamento de efluentes oleosos; ASSOCIADO AO PROCESSO Nº 2022-000737/TEC/LO-3665., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-000898/TEC/LAO-0016

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF Nº: 01.612.511/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0851/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Implantação de poço no Sítio Campos I | Vazão (m<sup>3</sup>/h): 2,70 m<sup>3</sup>/h | População Atendida (Hab): 140. Localizado no município de SANTO ANDRÉ/PB. |Cód. 49.14.143 da NA-101|, em SANTO ANDRE - PB - **Processo:** 2025-001157/TEC/LAC-0176

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF Nº: 01.612.511/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0852/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Implantação de poço na Comunidade Mucuitu | Vazão (m<sup>3</sup>/h): 0,50 m<sup>3</sup>/h | População Atendida (famílias): 22. Localizado no município de SANTO ANDRÉ/PB. |Cód. 49.14.429 da NA-101|, em SANTO ANDRE - PB - **Processo:** 2025-001158/TEC/LAC-0177

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ/CPF Nº: 08.702.573/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0853/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem contemplando as seguintes ruas: Monte Santo, Projetada 1 e Projetada 4, totalizando 624,80 metros de extensão e localizadas no município de BOQUEIRÃO/PB. CR 1084437-34 | SICONV 939942 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BOQUEIRAO - PB - **Processo:** 2025-001171/TEC/LAC-0180

MANOEL CASSIANO DE AMORIM PEREIRA - CNPJ/CPF Nº: 09.382.573/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0857/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para LAVRA DE CALCÁRIO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 9,8275 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 840.021/1981 COM ÁREA TOTAL DE 300 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 367/1995., em BOA VISTA - PB - **Processo:** 2023-001109/TEC/RLO-0278

LAERCIO DOS SANTOS LIMA - CNPJ/CPF Nº: 39.722.666/0001-99, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0858/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Instalação e Operação de Usina de Concreto Temporária para Construção de Parque e Instalação de Torres de Energia Eólica - Área construída: 502,00 m<sup>2</sup> - Sistema de esgotamento sanitário: Tanque séptico e sumidouro., em SANTA LUZIA - PB - **Processo:** 2024-003664/TEC/AA-0509

AMANDA DUARTE DE MORAES QUIRINO - CNPJ/CPF Nº: 52.231.478/0001-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 0860/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Construção do Instituto AME, o empreendimento contará com uma área total de 750,00 m<sup>2</sup> e uma área construída de 433,82 m<sup>2</sup>, os resíduos líquidos serão destinados à rede coletora municipal (DAESA)., em SOUSA - PB - **Processo:** 2025-000414/TEC/LI-0037

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 04.933.861/0001-83, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0859/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QFB5E41/PB., em GUARABIRA - PB - **Processo:** 2025-000204/TEC/LTE-0011

RONALD OLIVEIRA SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 37.945.624/0001-91, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0861/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). Com uma área construída de 201,00 m<sup>2</sup>, com abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-000639/TEC/RLO-0096



LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.372.084/0026-69, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0862/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes e loja de conveniência; TANQUES: 01 Tanque Bipartido em (15/15)m<sup>3</sup>, com capacidade volumétrica de 30m<sup>3</sup>, 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 10m<sup>3</sup> e 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 30m<sup>3</sup> - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Fossa Séptica e Sumidouro - Área: 480,09 m<sup>2</sup>., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-001168/TEC/LO-0079

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF Nº: 01.612.511/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0863/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Implantação de poço nº 03 no Sítio Campos | Vazão (m<sup>3</sup>/h): 2,70 m<sup>3</sup>/h | População Atendida (hab): 110. Localizado no município de SANTO ANDRÉ/PB. |Cód. 49.14.143 da NA-101|, em SANTO ANDRE - PB - **Processo:** 2025-001176/TEC/LAC-0182

MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - CNPJ/CPF Nº: 08.788.903/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0865/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: José Alves de Souza, José Vicente de Sousa, Arthur C. de Melo, João Claudino da Cruz Trechos 01 e 02, Hermes P. T. Aranha, TV. Antônio C. de Melo, João Cosme, Francisco P. Dos Santos, João Bertolino da Silva, Manoel Peixoto, José Francisco Monteiro, totalizando 826,47 metros de extensão e localizadas no município de PILOEZINHOS/PB. CR 1087521-59 | SICONV 943737 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em PILOEZINHOS - PB - **Processo:** 2025-001185/TEC/LAC-0184

MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - CNPJ/CPF Nº: 08.788.903/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0866/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Antônio Joaquim Minervino, Maria Nanci Dos Santos, Regina Pedro Dos Santos, Projetada 01, Projetada 02, Maria Do Carmo Dos Santos., totalizando 563,43 metros de extensão e localizadas no município de PILOEZINHOS/PB. CR 1087522-74 | SICONV 943741 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PILOEZINHOS - PB - **Processo:** 2025-001186/TEC/LAC-0185

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ/CPF Nº: 08.882.730/0001-75, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0867/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Projetada 06, totalizando 155,70 metros de extensão e localizada no município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO JOSE DE ESPINHARAS - PB - **Processo:** 2025-001197/TEC/LAC-0186

Prefeitura Municipal de Curral Velho - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.886.947/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0868/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Manoel Diniz - Trechos 01 e 02, Sebastião Supcir - Trechos 01 e 02, Manoel José Lacerda, Cosme Alves da Silva e Joaquim Rogério totalizando 445,43 metros de extensão e localizada no município de CURRAL VELHO/PB. CR 1093924-72 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CURRAL VELHO - PB - **Processo:** 2025-001205/TEC/LAC-0189

Jackson Gleyson Albuquerque da Mata - CNPJ/CPF Nº: 09.375.686/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0872/2025, em João Pessoa 19 de março de 2025, para Comércio varejista de materiais de construção em geral, com 600,00 m<sup>2</sup> de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro., em BOQUEIRAO - PB - **Processo:** 2024-005931/TEC/RLO-1095

FLAMINY RODRIGO MOURA DA SILVA ZECA - CNPJ/CPF Nº: 15.353.262/0001-07, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0869/2025, em João Pessoa 19 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ALCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA QS-M9C46., em MASSARANDUBA - PB - **Processo:** 2025-000735/TEC/LTE-0046

Luiz Carlos Silva dos Santos - CNPJ/CPF Nº: 12.502.686/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0876/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para COMÉRCIO EM ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.165,00 M<sup>2</sup> E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA., em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2024-003720/TEC/RLO-0735

Sandro Andrade Nunes - CNPJ/CPF Nº: 42.945.603/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0883/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Coleta, transporte e destinação de resíduos não perigosos classe II e resíduos da construção civil. Realizando o transporte com os veículos de placa: JOL-3126/PB, MOC5E19/RN e KJV9B46/PB., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-005384/TEC/LTE-0238

Luiz Carlos Silva dos Santos - CNPJ/CPF Nº: 12.502.686/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 0877/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para LICENÇA DE ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DA AGROMAPE, PARA SER SOMADA A UMA ÁREA JÁ EXISTENTE DA LOJA, UM NOVO GALPÃO, QUE IRÁ AUMENTAR O TAMANHO DO EMPREENDIMENTO, SENDO ENTÃO O VALOR ATUAL DE ÁREA IGUAL A 2.201,44 M<sup>2</sup>., em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2025-000589/TEC/LAO-0007

Cicero Carvalho de Araujo - CNPJ/CPF Nº: 57.365.241/0001-51, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 0878/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composta de 03 (três) tanques subterrâneos: 2 (dois) tanques subterrâneos, bipartido, com capacidade de 30.000 litros (15/15 m<sup>3</sup> e 20/10 m<sup>3</sup>) e 01 (um) tanque

subterrâneo com capacidade plena de 30.000 litros. Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída: 662,50 m<sup>2</sup>., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-000768/TEC/LI-0054

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - CNPJ/CPF Nº: 08.700.684/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0879/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Maria de Mendonça Guilherme e Graciliano Plácido de Oliveira, totalizando 120,03 metros de extensão e localizadas no Loteamento Maria Moura, no município de ALAGOA NOVA/PB. CR 1087819-72/2023 | SICONV 944722 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ALAGOA NOVA - PB - **Processo:** 2025-001226/TEC/LAC-0191

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF Nº: 01.612.511/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0880/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Construção de 01(uma) Passagem Molhada no Sítio Novo - Trecho 02, totalizando 40,00 metros de extensão e localizada no município de SANTO ANDRÉ/PB. |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em SANTO ANDRE - PB - **Processo:** 2025-001234/TEC/LAC-0196

MUNICIPIO DE CUITEGI - CNPJ/CPF Nº: 08.781.791/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0882/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Pavimentação Asfáltica, contemplando as ruas: Francisco M. de Souza, José Joaquim de Melo, Pantaleão de Almeida - TR1, Pantaleão de Almeida - TR2, Paulina Esteves, José M. de Lucena - TR1, totalizando 771,31 metros de extensão e localizadas no município de CUITEGI/PB. CR 1087881-79 | SICONV 944759 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CUITEGI - PB - **Processo:** 2025-001255/TEC/LAC-0199

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF Nº: 01.612.511/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0881/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Construção de 01(uma) Passagem Molhada no Sítio Novo - Trecho 01, totalizando 40,00 metros de extensão e localizada no município de SANTO ANDRÉ/PB. |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em SANTO ANDRE - PB - **Processo:** 2025-001235/TEC/LAC-0197

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - CNPJ/CPF Nº: 01.612.640/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0884/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Pavimentação com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Projetada, Olimpia Gomes Taveira, José Raimundo de Melo totalizando 388,73 metros de extensão e localizadas no município de CATURITÉ/PB. CR 1079475-68 | SICONV 918233 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em CATURITE - PB - **Processo:** 2025-001260/TEC/LAC-0202

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ/CPF Nº: 08.882.730/0001-75, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0887/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) NO ENTORNO DO CAMPO SOCIETY., em SAO JOSE DE ESPINHARAS - PB - **Processo:** 2024-005786/TEC/AA-0929

IRMÃOS ROLIM CERÂMICA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 15.462.235/0001-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0888/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES FLORESTAIS / PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD)., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - **Processo:** 2024-006057/TEC/AA-0973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - CNPJ/CPF Nº: 01.612.640/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0889/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Serraria de Cima, totalizando 465,00 metros de extensão e localizada no município de CATURITÉ/PB. CR 1087576-16 | SICONV 943822 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CATURITE - PB - **Processo:** 2025-001258/TEC/LAC-0200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - CNPJ/CPF Nº: 01.612.640/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0890/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Pedra D'água, totalizando 630,54 metros de extensão e localizada no município de CATURITÉ/PB. CR 1087576-16 | SICONV 943822 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CATURITE - PB - **Processo:** 2025-001259/TEC/LAC-0201

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ/CPF Nº: 01.612.470/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0891/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Acesso ao Distrito Lagoa de Jucá - Trecho 02 - Parte 02, totalizando 2.004,55 metros de extensão e localizada no município de ALCANTIL/PB. CR 1092310-41 | SICONV 955068 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ALCANTIL - PB - **Processo:** 2025-001272/TEC/LAC-0204

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ/CPF Nº: 01.612.470/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0892/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Acesso ao Distrito Lagoa de Jucá - Trecho 02 - Parte 01, totalizando 2.004,55 metros de extensão e localizada no município de ALCANTIL/PB. CR 1092310-41 | SICONV 955068 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ALCANTIL - PB - **Processo:** 2025-001273/TEC/LAC-0205

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ/CPF Nº: 01.612.470/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0893/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Acesso ao Distrito Lagoa de



Jucá - Trecho 01 totalizando 1.251,19 metros de extensão e localizada no município de ALCANTIL/PB. CR 1092310-41| SINCONV 955068 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ALCANTIL - PB - **Processo:** 2025-001274/TEC/LAC-0206

DAVI LEANDRO HOLANDA DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 50.086.329/0001-95, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0894/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para Preparação de concreto e argamassas - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto: Tanque Séptico e Sumidouro - Área Construída: 365,47 m<sup>2</sup>., em MONTEIRO - PB - **Processo:** 2024-005133/TEC/LRO-0199

ANTÔNIO LUIS DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 25.146.099/0001-65, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0898/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). Com uma área construída de 40,00 M<sup>2</sup>, com abastecimento de água oriundo da CAGEPA e sistema de esgotamento sanitário dotado por FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO. Capacidade de até 120 botijões., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-000647/TEC/RLO-0097

DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES - CNPJ/CPF Nº: 33.318.057/0001-92, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0901/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para Comércio varejista de combustíveis automotivos com comercialização de álcool, gasolina, óleo diesel e revenda de lubrificantes - TANQUES: 01 (um) tanque tripartido (10.000l / 10.000l / 10.000l) e 01 (um) tanque bipartido (15.000l / 15.000l) com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros cada, 05 bombas duplas de abastecimento e 02 filtros. Área Construída Total: 648,04 m<sup>2</sup> - Sistema de tratamento dotado: Tanque Séptico e Sumidouro., em MARI - PB - **Processo:** 2025-000103/TEC/RLO-0026

LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO - CNPJ/CPF Nº: 07.199.061/0016-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0895/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para Transporte de Produtos Perigosos (Coque de Petróleo e Clinquer), Veículos a serem utilizados: RZP4E11/PE, RZQ6111/PE e RZQ6J71/PE., em CAAPORA - PB - **Processo:** 2025-000682/TEC/LTE-0042

ANTONIO GOMES - CNPJ/CPF Nº: 38.537.849/0001-71, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0896/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA TPG-3G20., em UIRAUNA - PB - **Processo:** 2025-001054/TEC/LTE-0056

ITAMAR FERREIRA SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 55.872.309/0001-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0900/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem é composta de 03 (três) tanques subterrâneos de combustíveis: 02 (dois) tanques bipartido com capacidade de 20.000 litros (10/10 m<sup>3</sup>) e 01 (um) tanque com capacidade plena de 20.000 litros (20 m<sup>3</sup>). Redecoletores da CAGEPA. Área construída 389,47 m<sup>2</sup>., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-001083/TEC/LRO-0072

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ/CPF Nº: 08.702.573/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0899/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem contemplando as seguintes ruas: Projetada 05, Projetada 06, Projetada 07, Projetada 08, e Projetada 02, totalizando 1.045,20 metros de extensão e localizadas no município de BOQUEIRÃO/PB. CR 1084299-90 | SICONV 939595 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BOQUEIRÃO - PB - **Processo:** 2025-001243/TEC/LAC-0198

Prefeitura Municipal de Curral Velho- PB - CNPJ/CPF Nº: 08.886.947/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0897/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem (4ª Etapa), contemplando as seguintes ruas: Av. Silvano Zuza e Acesso a PB-370, totalizando 243,25 metros de extensão e localizadas no município de CURRAL VELHO/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CURRAL VELHO - PB - **Processo:** 2025-001280/TEC/LAC-0207

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 02.577.952/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0902/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-001247/TEC/AA-0189

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00174

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 32/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01044-8

**OBJETO:** ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **0326/2025- AEAJ**, e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedo-

res em favor da COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA 02.914.690/0001-10, no valor total de **R\$ 30.196,00**(trinta mil cento e noventa e seis reais). IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA 10.953.726/0001-00, no valor total de **R\$ 167.520,00**(cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais). Perfazendo o total de **R\$ 197.716,00** (Cento e noventa e sete mil e setecentos e dezesseis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de março de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04446

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 015/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00112-1

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS. PACIENTE: MARIA JOSE DE FARIAS

**ODIRETORSUPERINTENDENTEDAFUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **0330/2025- AEAJ**, e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.647.211/0001-86, no valor total de **R\$ 14.899,04** (Quatorzemil, oitocentos e noventa e nove reais e quatrocentavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de março de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04051

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 11/2024

COMPRAS GOV Nº 90911/2024-UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-00376-3

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 11/04/2025 às 09:00h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO DE IMPLANTE OU TROCA DE MARCAPASSO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designada pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 28 de março de 2025.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE**

MATRÍCULA Nº 01027

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00827-7

Nº do Contrato 0229/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA,

**Objeto** MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 500KV (CATSER 4910), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Valor** 74.400,00

**Período da Vigência do Contrato** 24/3/2025 A 24/3/2026

**Data da Assinatura** 24/3/2025

**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00484-7

Nº do Contrato 0145/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SERVEZ LTDA

**Valor Original do Contrato** 59.600,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

**Valor do aditivo** 59.600,00

**Período da Vigência do Contrato** 4/3/2024 A 5/3/2026

**Data da Assinatura do aditivo** 1/3/2025

**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00745-5

**Nº do Contrato** 0200/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** DETISA DEDETIZACAO E IMUNIZACAO LTDA

**Valor Original do Contrato** 103.995,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO.

**Valor do aditivo** 84.027,96

**Período da Vigência do Contrato** 26/3/2024 A 27/3/2026

**Data da Assinatura do aditivo** 26/3/2025

**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

#### AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES MAMÁRIAS E EXPANSORES PARA ATENDIMENTO A PACIENTES SUBMETIDAS A MASTECTOMIA- PROCESSO Nº **25.210.000101.2025**.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES MAMÁRIAS E EXPANSORES PARA ATENDIMENTO A PACIENTES SUBMETIDAS A MASTECTOMIA**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **02/04/2025**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: [opmecomprashrdjc@gmail.com](mailto:opmecomprashrdjc@gmail.com), com cópia para [chrp2021@gmail.com](mailto:chrp2021@gmail.com).

Patos/PB, 28 de março de 2025.

### EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

**Extrato de Contrato**

Órgão: **SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**

Nº do Cadastro: 25-14445-1

Nº do Contrato: 00016/2024

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA PROCEDIMENTO DE MEDICINA NUCLEAR /IODOTERAPIAS

Valor (Original): R\$ 698.650,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 28/03/2025 a 28/03/2026

Data da assinatura: 12/03/2025

Gestor Contrato: Lorena Maria Oliveira de Andrade - 911.038-1

Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 73/2025**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** CONSTRUTORA PERFURAÇÃO ÁGUAVIVA LTDA

**CNPJ n.º** 17.177.202/0001-06

**Data da Assinatura:** 28 de março de 2025

**Período:** OUTUBRO/2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 5382

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1709 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 E **PROC. PBD0C SES-PR-C-2025/06811** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO

DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 74/2025**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** CONSTRUTORA PERFURAÇÃO ÁGUAVIVA LTDA

**CNPJ n.º** 17.177.202/0001-06

**Data da Assinatura:** 28 de março de 2025

**Período:** NOVEMBRO/2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 5384

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1709 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025 E **PROC. PBD0C SES-PR-C-2025/06810** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 75/2025**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** CONSTRUTORA PERFURAÇÃO ÁGUAVIVA LTDA

**CNPJ n.º** 17.177.202/0001-06

**Data da Assinatura:** 28 de março de 2025

**Período:** DEZEMBRO/2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 5399

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1709 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 E **PROC. PBD0C SES-PR-C-2025/06809** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 051/2025**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:º** 54.647.774/0001-38

**Data da assinatura:** 26/03/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 4932

**Valor Global:** R\$ 41.589,30

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 077/2025**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** VIAMED LTDA

**CNPJ:º** 10.445.253/0001-22

**Data da assinatura:** 25/03/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 4832

**Valor Global:** R\$ 3.600,00

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MARÇO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 057/2025**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** VIAMED LTDA

**CNPJ:º** 10.445.253/0001-22

**Data da assinatura:** 26/03/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 4923



**Valor Global:**R\$ 7.282,32

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0079/2025

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:**WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-CNPJ:71.613.996/0001-59

**Data da assinatura:**27/03/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**5022

**Valor Global:**R\$ 6.353,20

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSP.**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 058/2025

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:**CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:° 26.436.406/0001-05,

**Data da assinatura:**26/03/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:**4922

**Valor Global:**R\$ 17.782,00

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 050/2025

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:° 54.647.774/0001-38

**Data da assinatura:**27/03/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:**4930

**Valor Global:**R\$ 5.621,88

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 056/2025

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:**UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ:° 07.484.373/0001- 24

**Data da assinatura:**27/03/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:**4921

**Valor Global:**R\$ 24.468,00

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 083/2025

**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EFARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ:° 01.722.296/0001-17

**Data da assinatura:**27/03/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:**4605

**Valor Global:**R\$ 8.421,00

**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 48/2025

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:**ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º28.684.882/0001-70 -Data da Assinatura:28/03/2025 -Período:01 a 28 de Março de 2025- Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:5704 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1751 Exercício: 2025 Valor Global:9.566,20. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 49/2025

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:**ANTONIOFRANCISCO MATIAS CNPJ n.º09.687.339/0001-82-Data da Assinatura:28/03/2024-Período:01 a 28 de Março de 2025- Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária: 5708- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1750 Exercício 2025 Valor Global 11.570,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 50/2025

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:**REBEKA RANDALLA PINHEIRO DE FREITAS CNPJ n.º12.595.491/0001-40-Data da Assinatura:28/03/2025-Período:01 a 28 de Março de 2025- Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:5713- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1750 Exercício 2025 Valor Global: R\$13.288,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 53/2024

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DA NOBREGA, CNPJ n.º 06.983.782/0001-02. Data da Assinatura: 28/03/2025. Período: 01 a 28 de Março de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:5716. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global:12.621,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,CONFORMEESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 54/2025

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:**SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, CNPJ n.º 18.783.564/0001-03. Data da Assinatura:28/03/2025- Período: 01 a 28 de Março de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500 Reserva Orçamentária:5719. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global:12.820,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº62/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 59/2025

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:**JOSE FILHO DA SILVA, CNPJ n.º11.332.315/0001-52. Data da Assinatura:28/03/2025. Período:01 a 28 de Março de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:5725. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: R\$2.548,76. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 57/2025

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:**GERALDO FERREIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 06.342.338/0001-08. Data da Assinatura:28/03/2025. Período:01 a 28 de Março de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:5721. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária: 1751. Exercício 2025. Valor Global:3.970,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 60/2025**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA, CNPJ n.º07.308.651/0001-92. Data da Assinatura:28/03/2025. Período:01 a 28 de Março de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:5730. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global:1.574.99. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 61/2025**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME-CNPJ n.º18474659/0001-45-Data da Assinatura:28/03/2025-Período:01 a 28 de Março de 2025-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007:4767 Fonte:500ReservaOrçamentária:5739Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:1750 Exercício 2024 Valor Global :660,000 OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### EXTRATOS

**HOSPITAL EST. DE EMERG. E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Nº do Cadastro: 25-14500-3

Nº do Contrato: 00015/2025

Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: RAWEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE CAPELA FLUXO LAMINAR

Valor (Original): R\$ 71.999,88

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/03/2025 a 10/03/2026

Data da assinatura: 10/03/2025

Gestor Contrato: Pedro Sousa do Nascimento - 9084185

Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00828-5

Nº do Contrato 0028/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor 113.784,52

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 27/3/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 27/3/2025

Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 056/2025**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A

Data da Assinatura: 20.02.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Reserva: 2653

Valor Global: R\$ 82.012,00(OITENTA E DOIS MIL E DOZE REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GERAIS,REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.PROCESSO 146.1/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0023/2025**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Data da Assinatura: 18.02.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Reserva: 1913

Valor Global: R\$ 34.974,40(TRINTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.PROCESSO 157.1/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0060/2025**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: SABRA ENEAS DE SOUZA

Data da Assinatura: 21.02.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Reserva: 2787

Valor Global: R\$ 132.107,00(CENTO E TRINTA E DOIS MIL CENTO E SETE REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE MATERIAL DESCARTAVEL E DIVERSOS,REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.PROCESSO 0139.7/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0059/2025**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: SABRA ENEAS DE SOUZA

Data da Assinatura: 21.02.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Reserva: 2784

Valor Global: R\$ 8.058,00(OITO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.PROCESSO 137.4/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 089/2025**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 20.03.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 3476

Valor Global: R\$ 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR,REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO 25.215.000148.2022

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2025**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Data da Assinatura: 19.02.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Reserva: 1382

Valor Global: R\$ 5.415,00(CINCO MIL, QUATROCIENTOS E QUINZE REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE MATERIAL MEDICAMENTOS VARIADOS,REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.PROCESSO 166.1/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2025**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: IP DE SOUZA AMBIENTAL LTDA

Data da Assinatura: 25.02.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 3476

Valor Global: R\$ 2.115,00(DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL,REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO



LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO 25.215.000022.2022

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2025

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**Contratado:** ABSOLUTA CONSTRUTORA REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

**Data da Assinatura:** 25.03.2025

**Vigência:** 19.12.2025

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

**Reserva:** 3476

**Valor Global:** R\$ 5.083,34(CINCO MIL OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/06761

## Hospital Estadual de Solânea

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

**Objeto:** PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

**Data da Assinatura:** 28/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 5346

**Valor Global:** R\$ 1.694,00 (mil seiscentos e noventa e quatro reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ÀS PUBLICAÇÕES REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL NOS DIAS 08, 11, 22 E 27 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

**CNPJ N.º:** 02.977.362/0001-62

**Data da Assinatura:** 28/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 5740

**Valor Global:** R\$ 22.985,75 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### EXTRATOS

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

##### Extrato de Contrato

**Órgão:** SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

**Nº do Cadastro:** 25-14673-8

**Nº do Contrato:** 00032/2025

**Contratante:** SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** SERV MED COMERCIO E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BISTURIELETRÔNICO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS - PARAÍBA.

**Valor (Original):** R\$ 110.400,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50

**2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50**

**Período da vigência do Contrato:** 18/03/2025 a 18/03/2026

**Data da assinatura:** 18/03/2025

**Gestor Contrato:** ELIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO - 918.361-2

**Autoridade competente:** FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

##### Extrato de Contrato

**Órgão:** SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

**Nº do Cadastro:** 25-14672-0

**Nº do Contrato:** 00031/2025

**Contratante:** SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

**Objeto:** LOCAÇÃO DE CAIXA DE INSTRUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS CIRURGIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

**Valor (Original):** R\$ 562.977,48

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50

**2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50**

**Período da vigência do Contrato:** 18/03/2025 a 18/03/2026

**Data da assinatura:** 18/03/2025

**Gestor Contrato:** JESSYKA NUNES BEZERRA DE ABREU - 9183558

**Autoridade competente:** FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** ODONTOMED COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA

**CNPJ n.º:** 19.918.704/0001-76

**Objeto:** LOCAÇÃO DE CART ODONTOLÓGICO (MÓVEL)

**Data da Assinatura:** 18/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 4303

**Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CART ODONTOLÓGICO (MÓVEL), REFERENTE AO MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2025

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** JOSÉ FLORENTINO DE MELO pessoa jurídica de direito privado,

inscrita CNPJ: 24.511.222/0001-37

**Data da Assinatura:** 28 de março de 2025

**Período:** 01 a 28/03/2025

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 5385

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1808 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 3.368,10 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais, Dez Centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/09481 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:** 181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**JOSÉ FLORENTINO DE MELO**

**CNPJ:** 24.511.222/0001-37

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2025

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** ADAILTON LEITE DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita CNPJ: 52.394.450/0001-00

**Data da Assinatura:** 28 de março de 2025

**Período:** 01 a 31/01/2025

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 5383

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$ 3.687,20 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais, Vinte Centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/07384 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO



VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRADOS SANTOS**

**MATRÍCULA:181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**ADAILTON LEITE DA COSTA**

**CNPJ: 52.394.450/0001-00**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2025**

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45

**Data da Assinatura:** 28 de março de 2025

**Período:** 01 a 28/02/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 5378

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025

**Valor Global:** R\$ 3.579,93 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais, e noventa e três centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- referente ao fornecimento de gás **LPPROC. PBDOS SES-PRC-2025/07607** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME**

**CNPJ: 18.474.659/0001-45**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

**Contratado:** SUELIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

**Objeto:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES

CNPJ n.º 42.863.347/0001-08

**Data da Assinatura:** 28/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 5692

Valor Global: R\$ 48.000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE O LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

**Contratado:** DR. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

**Objeto:** SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CNPJ n.º 17.879.821/0001-42

**Data da Assinatura:** 28/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 5720

Valor Global: R\$90.095,13(NOVENTA MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

**Contratado:** DR. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

**Objeto:** SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA CNPJ n.º 17.879.821/0001-42

**Data da Assinatura:** 28/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 5717

Valor Global: R\$78.945,56(SETENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

**Contratado:** BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS CNPJ n.º 37.253.889/0001-29

**Data da Assinatura:** 28/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 5741

Valor Global: R\$5.000 (CINCO MIL REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

**Contratado:** ECO MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

**Objeto:** SERVIÇO DE APOIO HOSPITALAR (MAQUEIROS) CNPJ n.º 04.732.021/0001-52

**Data da Assinatura:** 28/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 5742

Valor Global: R\$46.500,00(QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE O **SERVIÇO DE APOIO HOSPITALAR (MAQUEIROS)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

## Hospital Distrital de Taperoá

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 055/2025**

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

**Contratado:** PHARMAPLUS LTDA

CNPJ n.º 03.817.043/0001-52

**Data da Assinatura:** 28 de março de 2025

**Vigência:** março de 2025

**Classificação Funcional:** 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 5448

Valor Global: 1.640,00(Um mil seiscentos e quarenta reais.)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **050/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 056/2025**

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

**Contratado:** PHARMAPLUS LTDA

CNPJ n.º 03.817.043/0001-52

**Data da Assinatura:** 28 de março de 2025

**Vigência:** março de 2025

**Classificação Funcional:** 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 5411

Valor Global: 6.813,00(Seis mil oitocentos e treze reais.)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **057/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



## Hospital Distrital de Belém

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

**Contratado:** RENATO ALCÂNTARA FARIAS

**Objeto:** LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS

**CNPJ:** 03.259.614/0001-80

**Data da Assinatura:** 28/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

**Reserva:** 5769

**Valor Global:** R\$: 14.000,00 (quatorze milreais)

##### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

**Contratado:** ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO

**CNPJ:** 10.464.359/0001-73

**Data da Assinatura:** 10/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

**Reserva:** 5771

**Valor Global:** R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

##### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

**Contratado:** ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

**Objeto:** MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**CNPJ:** 10.464.359/0001-73

**Data da Assinatura:** 28/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002

**Reserva:** 5772

**Valor Global:** R\$: 7.000,00 (sete mil reais)

##### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

**Contratado:** ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

**Objeto:** SERVIÇO DE LAVANDERIA

**CNPJ:** 10.464.359/0001-73

**Data da Assinatura:** 10/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002

**Reserva:** 5773

**Valor Global:** R\$: 8.500,00 (oitomil e quinhentos reais)

##### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

**Contratado:** VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE

**Objeto:** FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**CNPJ:** 46.640.711/0001-21

**Data da Assinatura:** 28/03/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.0000

**Reserva:** 3821

**Valor Global:** R\$: 17.313,27 (dezesete mil, trezentos e treze reais e vinte e sete centavos)

##### OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AOS MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 25-00825-1

**Nº do Contrato** 0020/2025

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1445068 CHASSI: 93PB58A10SC100636 PLACA: SLD8F12, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2024/00107.

**Valor** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 27/3/2025 A 25/6/2025

**Data da Assinatura** 27/3/2025

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 25-00829-3

**Nº do Contrato** 0111/2025

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO : MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO; TOMBAMENTO: 1483181; PLACA: SLB1H76; CHASSI: 93PB58A10RC0992-43; CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2024/41988.

**Valor** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 27/3/2025 A 25/6/2025

**Data da Assinatura** 27/3/2025

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Contrato

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Nº do Cadastro:** 25-14661-3

**Nº do Contrato:** 00014/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Contratado:** YAPE ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROJETO PARA MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

**Valor (Original):** R\$ 65.990,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.39.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 24/03/2025 a 24/03/2026

**Data da assinatura:** 24/03/2025

**Gestor Contrato:** ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9

**Autoridade competente:** JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

##### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Nº do Cadastro** 2025/220001.00122.

**Nº do Instrumento** 0054/2025

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Objeto** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Objeto** POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO, EM IMACULADA ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/00733.

**Valor** 1.524.005,93

**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

**Período da vigência do Instrumento** 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.543.0000

**Periodo da vigência do Instrumento** 25/03/2025 à 31/12/2025

**Data da assinatura** 25/03/2025

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.524.005,93

**Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 99 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.**

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Nº do Cadastro** 2025/220001.00125.

**Nº do Instrumento** 0034/2025

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Objeto** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M MARIA BRONZEADO MACHADO, EM JOÃO PESSOA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC- 2025/00649.

**Valor** 164.875,42

**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

**Periodo da vigência do Instrumento** 25/03/2025 à 31/12/2025

**Data da assinatura** 25/03/2025

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 164.875,42

**Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 102 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.**

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO





**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2025/220001.00118.  
**Nº do Instrumento** 0049/2025  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F PROF. MARIA NUNES, EM PATOS- PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/00706.  
**Valor** 2.096.335,61  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 25/03/2025 à 31/12/2025  
**Data da assinatura** 25/03/2025  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.096.335,61  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 96 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2025/220001.00120.  
**Nº do Instrumento** 0057/2025  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (12 SALAS DE AULA), EM PRATA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/00749.  
**Valor** 5.756.283,93  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 25/03/2025 à 31/12/2025  
**Data da assinatura** 25/03/2025  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 5.756.283,93  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 98 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2025/220001.00115.  
**Nº do Instrumento** 0051/2025  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS (MEDIÇÕES) DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.I JOÃO SUASSUNA, EM CATOLÉ DO ROCHA -PB, NO VALOR DE R\$ 1.044.595,82 (UM MILHÃO, QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA R\$ 662.433,59 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO R\$ 382.162,23 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/00612.  
**Valor** 1.044.595,82  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.543.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 25/03/2025 à 31/12/2025  
**Data da assinatura** 25/03/2025  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.044.595,82  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 93 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2025/220001.00127.  
**Nº do Instrumento** 0048/2025  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PEDRO AMÉRICO, EM CABEDELO ? PB, NO VALOR DE R\$ 1.561.518,54 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA O VALOR DE R\$ 942.037,58 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO O VALOR DE R \$ 619.480,96 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/00644.  
**Valor** 1.561.518,54  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.543.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 25/03/2025 à 31/12/2025  
**Data da assinatura** 25/03/2025  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.561.518,54  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 103 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2025/220001.00117.  
**Nº do Instrumento** 0053/2025  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F JOÃO FRANCINHO DA SILVA E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA 20X30, EM GUARABIRA ? PB, NO VALOR DE R\$ 1.498.591,04 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA R\$ 418.118,92 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO R\$ 1.080.472,12 (UM MILHÃO, OITENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/00865.  
**Valor** 1.498.591,04  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 25/03/2025 à 31/12/2025  
**Data da assinatura** 25/03/2025  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.498.591,04  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 95 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2025/220001.00116.  
**Nº do Instrumento** 0058/2025  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA E.E.E.F. ANTONIO PINTO BARBALHO EM PITANGA DA ESTRADA, EM MAMANGUAPE - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/00672.  
**Valor** 198.437,51  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.543.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 25/03/2025 à 31/12/2025  
**Data da assinatura** 25/03/2025  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 198.437,51  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 94 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2025/220001.00119.  
**Nº do Instrumento** 0059/2025  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTE DE INOVAÇÃO, EM JOÃO PESSOA- PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/00800.  
**Valor** 1.538.314,42  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.500.1001  
**Período da vigência do Instrumento** 25/03/2025 à 31/12/2025  
**Data da assinatura** 25/03/2025  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.538.314,42  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 97 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2025/220001.00123.  
**Nº do Instrumento** 0060/2025  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO RECREIO COBERTO DA ECIT OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA, EM JOÃO PESSOA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/00622.  
**Valor** 1.357.329,73  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.543.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 25/03/2025 à 31/12/2025  
**Data da assinatura** 25/03/2025  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.357.329,73  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 100 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2025/220001.00124.  
**Nº do Instrumento** 0050/2025  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. OLAVO BILAC, EM SÃO JOSÉ DO SABUGI ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/00785.  
**Valor** 1.046.453,73  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.543.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 25/03/2025 à 31/12/2025  
**Data da assinatura** 25/03/2025  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.046.453,73  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 101 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-00864-4

**Nº do Contrato** 0020/2023

**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI

**Valor Original do Contrato** 5.395.823,03

**Nº do Aditivo** 06

**Objeto do aditivo** ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 23/3/2023 A 10/6/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 28/3/2025

**Gestor do Contrato** MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770908-0

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01948-4  
 Nº do Contrato 0047/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado C.F.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 Valor Original do Contrato 2.273.593,87  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 3/7/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 26/3/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.362.886,92  
 Gestor do Contrato VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CAVALHO - Mat.: 7706146  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02636-7  
 Nº do Contrato 0066/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 3.945.587,08  
 Nº do Aditivo 07  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 26/7/2023 A 31/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 26/3/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.703.507,09  
 Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02827-1  
 Nº do Contrato 0079/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA  
 Valor Original do Contrato 1.852.356,15  
 Nº do Aditivo 07  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 6/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 26/3/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.439.699,32  
 Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03567-6  
 Nº do Contrato 0094/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Valor Original do Contrato 2.667.276,47  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 6/10/2023 A 7/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 26/3/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.216.818,86  
 Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 7708483  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE****EXTRATO****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO  
 Nº do Cadastro 24-80138-1  
 Nº do Instrumento 0013/2024  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO  
 Valor Original do Instrumento 304.278,59  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 1/4/2024 A 30/9/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 26/3/2025  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Companhia Estadual de Habitação Popular****EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00278-0  
 Nº do Contrato 0037/2023  
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 Contratado MACTRIX CONSÓRCIO LTDA  
 Valor Original do Contrato 8.995.000,00  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR 420 (QUATROCENTOS E VINTE) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 8/2/2024 A 29/5/2026  
 Data da Assinatura do aditivo 21/3/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.095.559,09  
 Gestor do Contrato DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA - Mat.: 600.006-1  
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00001-9  
 Nº do Contrato 0025/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 Contratado EMPRESA PROMOSEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 100.918,80  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM SEU REFLEXO FINANCEIRO DECORRENTE DESTA.  
 Valor do aditivo 100.918,80  
 Classificação Funcional-Programática 31.101.18.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.01  
 Período da Vigência do Contrato 29/12/2023 A 29/12/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 29/12/2024  
 Gestor do Contrato TATIANA RIBEIRO ROCHA - Mat.: 175.469-6  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro	2025/310001.00010.
Nº do Instrumento	001/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEIRH/PB E A SEDAM/PB, COM VISTAS A POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À UNIDADE RECEBEDORA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 217, 328, 354, 372 E 462, QUE VISAM O REPASSE DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE MANAIRÁ/PB (COMUNIDADE DE SÃO JOAQUIM), BOQUEIRÃO (COMUNIDADES TANQUES E CAMPO COMPRIDO), RIO TINTO (COMUNIDADE RIO DO BANCO), LAGOA DE DENTRO, E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB, RESPECTIVAMENTE, CONFORME OS PLANOS DE TRABALHO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS.
Valor	870.000,00
Classificação Funcional-Programática	31.101.17.512.5003.1854.0287.4440.42.1.710.0000 31.101.18.544.5003.2460.0287.4440.42.1.710.0000
Período da vigência do Instrumento	06/03/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	06/03/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	870.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 106 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Fundo Estadual de Assistência Social****EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 25-80098-1  
 Nº do Instrumento 0011/2025  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - SPNE  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A EXECUÇÃO DO ACOLHIMENTO DOS NÚCLEOS



FAMILIARES DE MIGRANTES INDÍGENAS REFUGIADOS DA ETNIA WARAO, COM META DE ATENDIMENTO DE ATÉ 450 PESSOAS, COM PREVISÃO DE MANUTENÇÃO DE MORADIA, ENTREGA DE ALIMENTAÇÃO, ITENS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA RESIDENCIAL, ALÉM DE DESPESAS EVENTUAIS QUE SE FAÇAM PERTINENTES E COORDENADOS EM CONJUNTO COM A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SEDH, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO

**Valor** 2.500.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.244.5008.1704.0287.3350.36.500.0.1.0000  
27.902.08.244.5008.1704.0287.3350.39.500.0.1.0000  
27.902.08.244.5008.1704.0287.3350.43.500.0.1.0000  
27.902.08.244.5008.1704.0287.4450.52.500.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 26/3/2025 A 31/10/2025  
**Data da Assinatura** 26/3/2025

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### Extrato de Contrato

**Órgão:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Nº do Cadastro:** 25-14516-9

**Nº do Contrato:** 00082/2025

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Contratado:** PABLO RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS CAMARA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentação de espetáculo teatral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

**Valor (Original):** R\$ 32.000,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.26.201.06.368.5005.1858.0000287.3390.39.00.75

**Período da vigência do Contrato:** 18/03/2025 a 18/03/2026

**Data da assinatura:** 18/03/2025

**Gestor Contrato:** GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO - 2332-9

**Autoridade competente:** Isaías José Dantas Gualberto

##### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Nº do Cadastro** 2025/260101.00012.

**Nº do Instrumento** 0004/2025

**Concedente** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Objeto** DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 10ª CIRETRAN DO DETRAN/PB, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: II ? REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA DOS RECURSOS.

**Valor** 1.115.039,16

**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.122.5005.1144.0287.4490.51.1.753.0000

26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.39.1.753.0000

**Período da vigência do Instrumento** 11/03/2025 à 31/12/2025

**Data da assinatura** 11/03/2025

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.115.039,16

Descartização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 105 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-03399-8

**Nº do Contrato** 0610/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA

**Valor Original do Contrato** 2.310.530,88

**Nº do Aditivo** 05

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 28 DE MAIO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, SERÁ ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL, O VALOR DE R\$ 678.967,23 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 7.289.623,90 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**Valor do aditivo** 678.967,23

**Classificação Funcional-Programática** 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.37.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 28/5/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 28/2/2025

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 6.610.656,67

**Gestor do Contrato** FLAVIO DA COSTA ARAUJO - Mat.: 155.149-3

**YASNAIA POLLYANNA WERTON - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATOS

#### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Contrato

**Órgão:** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Nº do Cadastro:** 25-14669-6

**Nº do Contrato:** 00009/2025

**Contratante:** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Contratado:** BORGES PRAXEDES HOLDING LTDA

**Objeto:** Locação do imóvel para funcionamento da 18ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua Princesa Isabel, nº 431, Centro, Catolé do Rocha - PB.

**Valor (Original):** R\$ 171.000,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.39.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 26/03/2025 a 25/03/2030

**Data da assinatura:** 26/03/2025

**Gestor Contrato:** DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7

**Autoridade competente:** CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

##### Extrato de Contrato

**Órgão:** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Nº do Cadastro:** 25-14641-5

**Nº do Contrato:** 0027/2025

**Contratante:** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Contratado:** NIJANIA NEUMA DA SILVA MEDEIROS

**Objeto:** Locação do imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, situado na Rua 20 de Agosto, s/n, Centro, no município de Pilões - PB.

**Valor (Original):** R\$ 84.720,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 25/03/2025 a 24/03/2030

**Data da assinatura:** 25/03/2025

**Gestor Contrato:** DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7

**Autoridade competente:** CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

##### Extrato de Contrato

**Órgão:** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Nº do Cadastro:** 25-14618-3

**Nº do Contrato:** 00031/2025

**Contratante:** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Contratado:** FRANCISCO VENICIO LUIZ DE ALMEIDA

**Objeto:** Locação do imóvel para funcionamento da FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, situado na Rua Herculano Vieira, s/n, Bairro Francisco Mendes Campos, Nazarezinho - PB.

**Valor (Original):** R\$ 45.000,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.36.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 28/03/2025 a 27/03/2030

**Data da assinatura:** 28/03/2025

**Gestor Contrato:** ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1

**Autoridade competente:** CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATOS

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

**Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Nº do Cadastro:** 25-14676-1

**Nº do Contrato:** 00024/2025

**Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Contratado:** ARIOSMAN DO NASCIMENTO ANDRADE

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL NAS PISCINAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DO POLO PROEAD DA UEPB.

**Valor (Original):** R\$ 51.000,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.36.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 25/03/2025 a 24/09/2025

**Data da assinatura:** 25/03/2025

**Gestor Contrato:** POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

**Autoridade competente:** CELIA REGINA DINIZ

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 21-00520-6

**Nº do Contrato** 0371/2021

**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Contratado** WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP

Valor Original do Contrato 3.721.892,28  
 N° do Aditivo 08  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL  
 Valor do aditivo 6.218.352,72  
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00  
 Período da Vigência do Contrato 1/4/2021 A 1/4/2026  
 Data da Assinatura do aditivo 27/3/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.271.805,57  
 Gestor do Contrato MARCELI SERAFIM DA SILVA - Mat.: 106.776-1  
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato  
 N° do Cadastro 23-00749-4  
 N° do Contrato 0075/2023  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

Valor Original do Contrato 1.920,00  
 N° do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE EM: 1.1.1 PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 0075/2023 POR 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM A CLAUSULA OITAVA DO REFERIDO CONTRATO. 1.1.2 REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CALCULADO DE ACORDO COM O INDICE DE PREGOS AO CONSUMIDOR AMPLO — IPCA, CONFORME CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO PRINCIPAL. 1.1.3 SUPRIMIR 1 (UM) ITEM ( DOSIMENTRO) EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO DO CONTRATO ORIGINAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 125 DA LEI 14.133/2021.  
 Valor do aditivo 1.835,40  
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.39.500.0.1.1001.00  
 Período da Vigência do Contrato 29/3/2023 A 30/3/2026  
 Data da Assinatura do aditivo 27/3/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.675,60  
 Gestor do Contrato PATRÍCIA MEIRA BENTO - Mat.: 122.532-4  
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00823-4

Nº do Contrato 0012/2025

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado ALBERTINO EVERTON FERREIRA DA SILVA

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 27/2/2025 A 27/2/2026

Data da Assinatura 27/1/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00824-2

Nº do Contrato 0007/2025

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AMANDA RODRIGUES RAMALHO

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 11/3/2025 A 11/3/2026

Data da Assinatura 11/3/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00826-9

Nº do Contrato 0011/2025

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado DAVID FELIPE DOS SANTOS FERREIRA

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 27/2/2025 A 27/2/2026

Data da Assinatura 27/2/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2050/2025

PL ANILHA Nº: 2050/2025

Nº PRIMEIRO TERMO: 280/2025

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 3359/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 495/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 023/2025

QUANTIDADE DE TERMOS: 02

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 35

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 26.600,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 1.126.800,00

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 758/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1269/2024

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 05

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/35210.12.573.5011.1998

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), INÍCIO DE VIGÊNCIA, FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 16 rows of project data.

Table with columns: Nº, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 42 rows of contract data.

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60028-1

ERRATA Nº PLAN-2049

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0200/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0681/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 4 VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 6 rows of contract data.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60027-3

PLANILHA Nº PLAN-2048

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0619/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0917/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 65 VALOR TOTAL: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 65 rows of contract data.

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de Fardamentos destinados a Superintendência de trânsito e transportes Públicos de Campina Grande PB – STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 28 de Março de 2025

ARLAN RAMOS LUCAS  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de porta, parede e forro, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 28 de Março de 2025

ARLAN RAMOS LUCAS  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Sinalização Horizontal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 98.000,00; SINALVIDA – DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA - R\$ 653.000,00.

Campina Grande - PB, 28 de Março de 2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PAU BRASIL PARAIBA COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 169.000,00.

Campina Grande - PB, 28 de Março de 2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### INEXIGIBILIDADE Nº 05.004/2025/FMAS/PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE nº 05.004/2025/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: HCBRITO ASSESSORIA CONTÁBIL E SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 54.983.892/0001-17, com vistas a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E SOCIAL, JUNTO À GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE (SEMAS), embasada no art. 74, inciso III, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações do administrativa do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de Março de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar-PB.

CONTRATADA: A empresa XAVIER AFREU DE ASSIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.808.036/0001-94.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 00003/2025.

OBJETIVO: Aquisição de ares condicionados, para o município de Aguiar-PB, atendendo ao convênio nº 0114/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Aguiar, destinados a Secretaria de Educação do Município.

FUNDAMENTO: Com base no art. 124, II da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Oitava – FONTE DE RECURSO e Cláusula Quarta – VALOR DO CONTRATO** prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Na CLAUSULA OITAVA – FONTE DE RECURSO, o presente instrumento de apostilamento tem como objeto acrescentar, ao contrato nº 08/2025, a rubrica orçamentária: **02.080 – Secretaria de Educação – 12.361.1015.1060 – Aquisição de veículos/equipamentos para Educação – Ensino Fundamental – 1.571.0000 Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação – Convênio nº 0114/2024 firmado com a Secretaria de Estado da Educação – 4490.52.99 – Equipamentos e material permanente.**

Na CLAUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO, o presente instrumento de apostilamento tem como objeto a descrição, ao contrato nº 08/2025, o valor total do Contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo: **ITEM 03 – Ar condicionado split de parede com capacidade de 12.000 BTU's e tecnologia inverter, Quantidade 05 (cinco) unidades, valor unitário R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), valor total do item R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).**

Aguiar (PB), 28 de Março de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
PREFEITO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar-PB.

CONTRATADA: A empresa DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 00003/2025.

OBJETIVO: Aquisição de ares condicionados, para o município de Aguiar-PB, atendendo ao convênio nº 0114/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Aguiar, destinados a Secretaria de Educação do Município.

FUNDAMENTO: Com base no art. 124, II da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Oitava – FONTE DE RECURSO e Cláusula Quarta – VALOR DO CONTRATO** prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Na CLAUSULA OITAVA – FONTE DE RECURSO, o presente instrumento de apostilamento tem como objeto acrescentar, ao contrato nº 09/2025, a rubrica orçamentária: **02.080 – Secretaria de Educação – 12.361.1015.1060 – Aquisição de veículos/equipamentos para Educação – Ensino Fundamental – 1.571.0000 Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação – Convênio nº 0114/2024 firmado com a Secretaria de Estado da Educação – 4490.52.99 – Equipamentos e material permanente.**

Na CLAUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO, o presente instrumento de apostilamento tem como objeto a descrição, ao contrato nº 09/2025, o valor total do Contrato é de R\$ 68.930,00 (sessenta e



oito mil, novecentos e trinta reais), sendo: **ITEM 01** – Ar condicionado split de parede com capacidade de 24.000 BTU's e tecnologia inverter, Quantidade 12 (doze) unidades, valor unitário R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), valor total do item R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais); **ITEM 02** – Ar condicionado split de parede com capacidade de 18.000 BTU's e tecnologia inverter, Quantidade 05 (cinco) unidades, valor unitário R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), valor total do item R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais); **CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Aguiar (PB), 28 de Março de 2025

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025**  
**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO REFORÇO ESCOLAR – REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDIVALDO BARROS PEREIRA DA SILVA - R\$ 3.500,00.

Alcantil - PB, 27 de Março de 2025

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO REFORÇO ESCOLAR – REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: AÇÕES: 2081, 2008 E 2064 Outros Serviços de Terceiros PF Fontes: 500, 550 e 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00049/2025 - 27.03.25 - EDIVALDO BARROS PEREIRA DA SILVA - R\$ 3.500,00.

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:30 hs do dia 07 de Abril de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições de Urnas Funerárias destinadas a sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes do município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 28 de Março de 2025

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Arara

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revestimento asfáltico nas vias urbanas neste Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.2004.1020 PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 27/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00007/2025 - 29.01.25 - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - CNPJ 05.052.764/0001-44 - R\$ 972.501,53.

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Aquisição de Insumos e Reagente destinados ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Araruna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA - R\$ 5.000,00; NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 2.004,00; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 27.654,00.

Araruna - PB, 21 de Março de 2025

**LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 10 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 28 de Março de 2025

**JOELSON NUNES FREIRE**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 14 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 28 de Março de 2025

**JOELSON NUNES FREIRE**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 11 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 28 de Março de 2025

**JOELSON NUNES FREIRE**  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 15 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.ariaia.pb.gov.br](http://www.ariaia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 28 de Março de 2025

JOELSON NUNES FREIRE  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 11 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 11 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.ariaia.pb.gov.br](http://www.ariaia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 28 de Março de 2025

JOELSON NUNES FREIRE  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### CHAMAMENTO PÚBLICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografia com laudo (com descrição técnica e imagens) na sede do Município, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aroeiras - PB, pelo período de até 12 (doze) meses. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 11:00 horas do dia 28 de Abril de 2025, no endereço: Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 28 de Março de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de buffet, que forneça café da manhã, almoço, jantar e salgadinhos diversos para suprir as necessidades das secretarias desse Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, ou acessando: <http://aroeriras.pb.gov.br/home>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Abril de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 28 de Março de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedo na Aldeia Tracoeira, localizada no município de Baía da Traição - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 28 de Março de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedo na Aldeia do Alto do Tambá, localizada no município de Baía da Traição - PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 28 de Março de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios diversos, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Baía da Traição, tendo como base o maior desconto tabela do sistema CILIA, AUDATEX ou sistema autorizado similar. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 28 de Março de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 1º de Abril de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Contratação de laboratório especializado para coleta e confecção de próteses dentárias totais e parciais (mandibulares e maxilares), confeccionadas em resina de alta qualidade. A moldagem será realizada por um cirurgião-dentista do município na Secretaria de Saúde, cabendo ao laboratório a coleta dos moldes duas vezes por semana e a fabricação das próteses. Todas as despesas, incluindo transporte e materiais para a confecção, serão de responsabilidade da empresa contratada. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com).

Baía da Traição - PB, 28 de Março de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: [licitacaobarauna@gmail.com](mailto:licitacaobarauna@gmail.com). Edital: [www.barauna.pb.gov.br](http://www.barauna.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baraúna - PB, 28 de Março de 2025

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2025 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 14 de Abril de 2025, objetivando a realização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Março de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 - PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 14 de Abril de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de março de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Bento Forte de Oliveira de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e

Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10/04/2025. Referência: horário de Brasília - DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 28 de março de 2025.

JOSIANA BRAGA MARTINS  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Dr. Germano Lacerda da Cunha e da Secretaria de Saúde de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 14:30 horas do dia 09 de abril de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3447-1056. E-mail: [licitapmbbc@gmail.com](mailto:licitapmbbc@gmail.com). Edital: [www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br](http://www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Belém do Brejo do Cruz - PB, 27 de março de 2025

JOSIANA BRAGA MARTINS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

OBJETO: Contratação de serviço de locação mensal de veículos, destinados a manutenção de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11/04/2025. Referência: horário de Brasília - DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 28 de março de 2025.

JOSIANA BRAGA MARTINS  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, bem como intermediação de serviços de traslado e hospedagem, para atendimento das necessidades das secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 11/04/2025. Referência: horário de Brasília - DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 28 de março de 2025.

JOSIANA BRAGA MARTINS  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Borborema

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

A Prefeitura Municipal de Borborema informa que o edital da licitação supracitada, publicado no Diário Oficial do Estado página 32 e no Jornal A União página 25 ambos em 14/03/2025, foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Borborema/PB. Total de Itens Licitados: 164. Novo Edital: Disponível: <http://www.borborema.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Entrega das Propostas: A partir de 31/03/2025, às 09h00, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 14/04/2025, às 09h00, no mesmo site.

Borborema, 26 de março de 2025.

AYSDESLANNE TALITA DE FARIAS SANTOS  
SECRETÁRIA

Publicado no DOE de 28/03/2025.  
Replicado por incorreção.

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E RESERVA DE HOTÉIS (HOSPEDAGENS) NO BRASIL, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E A DEVIDA ENTREGA DOS BILHETES E QUAISQUER SERVIÇOS CORRELATOS, PELO PERÍODO DE 12



(DOZE) MESES. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 28/03/2025, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/04/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/04/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR ONDE SE LER HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES LER-SE CORRETAMENTE HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 26 DE MARÇO DE 2025

**SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE STE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: ( ) ... E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br;licitardigital; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 28 de Março de 2025

**EDSON LUIZ RIBEIRO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E VENTILADORES MECÂNICOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE ANA VIRGÍNIA, CONFORME EMENDA N 478/2024. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 14 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 28 de Março de 2025

**EDSON LUIZ RIBEIRO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMICO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa de consultoria especializada e com experiência comprovada para dar assessoria a Secretaria de Meio Ambiente do Município, para um melhor desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a pasta; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO DALIA – CONSULTORIA E PROJETOS - R\$ 42.000,00.

Caaporã - PB, 27 de Março de 2025

**ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: Aquisição de Kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede Municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caaporã/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GRAFICA FONSECA LTDA - R\$ 1.334.840,00.

Caaporã - PB, 27 de Março de 2025

**CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de uma empresa de consultoria especializada e com experiência comprovada para dar assessoria a Secretaria de Meio Ambiente do Município, para um melhor desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a pasta. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02.060.04.122.2005.2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 001921 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 004623 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 15.452.1031.2068 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA 004957 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00025/2025 - 28.03.25 - PAULO DALIA - CONSULTORIA E PROJETOS - R\$ 42.000,00.

**ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede Municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caaporã/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2024, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –FME. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até 28/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00024/2025 - 28.03.25 - GRAFICA FONSECA LTDA - R\$ 1.334.840,00.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº90066/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA EM LONA PARA GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90001/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90066/2025 - 27.03.25 - JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - R\$ 26.625,00.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 60045/2025**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS II PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN96009/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 27/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60045/2025 - 27.03.25 - ZENEIDE GONCALVES CARTAXO - R\$ 54.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DA PLANILHA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60061/2024 - Pedro Mangueira de Aquino - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.03.25

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais de Limpeza, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de Secretarias do Município de Casserengue e Fundo Municipal de Saúde Para o período de 12 meses. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 15 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal:



Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 28 de Março de 2025

**MATHEUS ROCHA DUARTE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 28 de Março de 2025

**MATHEUS ROCHA DUARTE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**EXTRATO DE 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00111/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SILVA NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00111/2024 - **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 00002/2024. VIGÊNCIA:** 03 (três) meses de 06/03/2025 até 06/06/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e G S CONSTRUTORA LTDA. **DATA DE ASSINATURAS:** 06/03/2025.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 6/2025, que objetiva: Contratação de empresa para produção, aplicação e disposição de material de comunicação visual e brindes personalizados (em conformidade com o termo de referência) para atender as necessidades das Secretarias deste município; **HOMOLOGO/ADJUDICO** o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: **TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 495.875,00.** Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 28 de março de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de coffee-break e buffet, que venham a ser realizados em eventos e comemorações organizados pela Secretarias deste Município; **HOMOLOGO/ADJUDICO** o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: **OPERA RESTAURANTE LTDA - ME - R\$ 492.000,00.** Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 28 de março de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado da Dispensa Eletrônica nº 11/2025 com o Objeto: Contratação de empresa

especializada para confecção e fornecimento de móveis planejados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, em virtude do fracasso do Pregão Eletrônico nº 68/2024 e Dispensa-e 04/2025, resultou em Fracassada devido ao interessado não atender a documentação exigida no referido edital.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Março de 2025.

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes às Secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 14/2025. **DOTAÇÃO:** FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 - Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 - Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental - Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil - Pré Escolar - Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 - Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 - Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família - IGDDBF; 08.244.0020.2241 - Manut. do BL da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0026.2309 - Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDDBF; 08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 - Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 - Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 - Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 - Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. **Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 68/2025 - 28/03/2025 - Auto Peças São Francisco LTDA - R\$ 2.510.575,00.

Catolé do Rocha-PB, 28 de março de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de detetização, com o material necessário incluso, para atender as demandas dos prédios públicos Municipais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 7/2025. **DOTAÇÃO:** FPM/ICMS e Outros; 04.122.0003.2003 - Manut. da Sec. Municipal de Administração; 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios; 10.302.0017.2040 - Manut. dos Serviços de Saúde; 08.244.0020.2054 - Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 - Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 13.392.0013.2029 - Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 - Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manut. da Sec. Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 - Manut. das Atividades da Sec. Transportes e Mobilidade Urbana; 04.122.0044.2397 - Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 65/2025 - 28/03/2025 - N. F. PEQUENO - R\$ 55.800,00.

Catolé do Rocha-PB, 28 de março de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de película térmica espelhada para atender as necessidades do CER II, deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 10/2025. **DOTAÇÃO:** FPM/ICMS e Outros; 10.302.0017.2040 - Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 339030.00 - Material de Consumo. **Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 67/2025 - 28/03/2025 - L. R. D. MAIA COMERCIO DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 15.957,90.

Catolé do Rocha-PB, 28 de março de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### CHAMAMENTO PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA**



**FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE Nº 02.** Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até **as 08:30 horas do dia 23 de Abril de 2025**, no endereço: Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Coxixola - PB, 28 de Março de 2025

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## Prefeitura Municipal de Cural de Cima

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Cural de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de registro de preços visando aquisição de 02 (DOIS) veículos 0 km, primeiro uso, tipo minivan. ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2025 ou superior, capacidade de 07 lugares, destinado às atividades da secretaria municipal de saúde – para transferências de pacientes para estabelecimentos hospitalares fora do município, visando a realização de tratamentos de saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: [licitacaocurraldecima@gmail.com](mailto:licitacaocurraldecima@gmail.com). Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cural de Cima - PB, 28 de Março de 2025

**RODOLFO BARBOSA COSTA  
PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cpl@ibiara.pb.gov.br](mailto:cpl@ibiara.pb.gov.br). Edital: [ibiara.pb.gov.br/](http://ibiara.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ibiara - PB, 28 de Março de 2025

**LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTOR FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CICERO VITURINO DOS SANTOS - R\$ 39.988,50; FRANCISCO CIRILO DE SOUSA - R\$ 39.900,00; MANOEL ANIZIO DA SILVA - R\$ 23.647,50; ODENIVAL ANIZIO DA SILVA - R\$ 39.995,00.

Ibiara - PB, 21 de Março de 2025

**LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTOR FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AEE □ FNDE 12 306 1008 2016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR □ CRECHE □ FNDE 12 306 1008 2017 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR □ PRÉ-ESCOLA □ FNDE 12 368 1010 2019 □ PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO □ QSE 12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL □ FUNDEB 30% 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 21/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00044/2025 - 21.03.25 - FRANCISCO CIRILO DE SOUSA - R\$ 39.900,00; CT Nº 00045/2025 - 21.03.25 - ODENIVAL ANIZIO DA SILVA - R\$ 39.995,00; CT Nº 00046/2025 - 21.03.25 - CICERO VITURINO DOS SANTOS - R\$ 39.988,50; CT Nº 00047/2025 - 21.03.25 - MANOEL ANIZIO DA SILVA - R\$ 23.647,50.

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo nas diversas ruas no Município de Itabaiana PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br/](http://www.itabaiana.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 28 de Março de 2025

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para confecção de fardamentos, uniformes e malharia com serigrafia, para atender as demandas das Secretarias deste Município.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Abril de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br/](http://www.itabaiana.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 28 de Março de 2025

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
PREGOEIRA OFICIAL**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00016/2025

OBJETO: Aquisição de 1(um) veículo novo, 0km, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00044/2025 - 24.03.25 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ



40.497.852/0004-01 - R\$ 95.790,00 (noventa e cinco mil e setecentos e noventa reais).

Itabaiana, 28 de Março de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00010/2025**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor destinados aos veículos e locados pertencentes a Prefeitura Municipal de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00043/2025 - 24.03.25 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 13.440.646/0001-31 - R\$ 75.228,00 (setenta e cinco mil e duzentos e vinte e oito reais).

Itabaiana, 28 de Março de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023**

**CONTRATO Nº 00092/2024**

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00004/2023, 2. Aditivo: 00001/2024, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 03º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00092/2024, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: EMIR NUNES DA SILVA NETTO, inscrito no CNPJ de Nº 45.338.312/0001-48. Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 31/03/2025 para o dia 23/05/2025, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 27/03/2025.

Itabaiana-PB, 28 de Março de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Itapororoca**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Formação de Registro de preços para contratação prestação de serviço comum de engenharia, sob demanda, para reforma, ampliação e manutenção corretiva e preventiva em todos prédios públicos, praças, logradouros, vias, calçamento públicos em geral, adequação de edificações, das unidades administrativas, vias urbanas, infraestrutura, dos demais equipamentos públicos urbanos, comunitários, pavimentação convencional, pavimentação método bripur, pavimentação asfáltica em CBUQ, com fornecimento. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS-RN. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 1003 Const/Amp/ Reforma de Unidades Escolares 000043 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000044 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000045 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000046 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 365 0403 1006 Const/Amp/Reforma de Creches 000054 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000055 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 0721 1007 Const/Amp/ Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos Educacionais 000056 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000057 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 0403 1008 Const/Amp/Reforma e Equipagem do Prédio da Sec de Educação 000059 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental 000075 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 000108 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000109 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000110 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 0403 2012 Manut Prog Transf SALARIO EDUCAÇÃO 000119 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 15 451 0501 1011 Const de Pavimentações, Meio-Fios e Galerias 000195 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000196 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000197 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000198 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 17 512 0611 1012 Const Galerias, Fossas Septicas e Sanitarias 000199 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 17 512 0611 1013 Const e Reforma de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiras 000200 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000201 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000202 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 04 122 0052 2029 Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura 000215 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 15 782 0501 2030 Manut e Abertura de Estradas Vicinais 000218 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000219 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 301 0210 1016 Const/Amp/Reforma e Equipagem de Unidades de Saude 000257 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000258 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000259 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 000288 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 27 812 0721 1018 Const/Refor/Amp/ de Quadras e Estádios de Futebol 000345 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 15 544 0622 1019 Const/ Amp/Reforma de Sistema de Abastec d'água 000374 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000 Secretaria Municipal de Obras 15 451 0501 1020 Const/Amp/Reforma de Cemiterio Público 000408 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 15 451 0501 1021 Const/Amp/Reforma de Praças, Parques e Jardins 000409 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000410 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 23 451 0052 1022 CONST/AMPL/REFORMA DE MERCADO PUBLICO 000411 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000412 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000413 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 18 541 0622 1023 Const/Amp/Reforma e Equipagem de Matadouro Publico 000414 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000415 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 20 451 0052 1024 Construção de Parques de Eventos 000418 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 04 122 0052 2064 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras 000430 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 26/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00102/2025 - 26.03.25 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 4.000.000,00.

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00301/2025**

Aos 28 dias do mês de Março de 2025, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na AV. João Vital Guedes - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87.

VENCEDOR: PNEUS BARATO PB LTDA						
CNPJ: 51.290.487/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	PNEU 175/70 R13	ROYAL	UND	12	274,00	3.288,00
2	PNEU 175/70 R14	JK TYRE	UND	156	300,00	46.800,00
3	PNEU 185/65 R15	ROYAL	UND	64	312,00	19.968,00
4	PNEU 195/65 R15	ROYAL	UND	48	368,00	17.664,00
5	PNEU 205/60 R15	ROYAL	UND	12	376,00	4.512,00
6	PNEU 31X10.50 R15	ROYAL	UND	4	700,00	2.800,00
7	PNEU 225/75 R16	ROYAL	UND	36	635,00	22.860,00
8	PNEU 245/70 R16	ROYAL	UND	12	640,00	7.680,00
9	PNEU 6.50 R16	GRIPKING	UND	8	595,00	4.760,00
10	PNEU 7.50 R16	ROYAL	UND	12	710,00	8.520,00
11	PNEU 700 R16	GRIPKING	UND	4	750,00	3.000,00
12	PNEU 12.5 R16.5	GRIPKING	UND	2	1,171,00	2.342,00
13	PNEU 215/75 R17.5	MERIDIONAL	UND	70	753,00	52.710,00
14	PNEU 235/75 R17.5	MERIDIONAL	UND	18	893,00	16.074,00
15	PNEU 12.5.80 R18	GRINPKING	UND	2	1.570,00	3.140,00
16	PNEU 900X20	CENTELLA	UND	10	1.390,00	13.900,00
17	PNEU 275/80 R22.5	WESTLAKE	UND	70	1.527,00	106.890,00
18	PNEU 12.4-24	GRINPKING	UND	2	1.745,00	3.490,00
19	PNEU 14.00X24	GRINPKING	UND	12	2.500,00	30.000,00
20	PNEU 19.5X24	GRINPKING	UND	4	3.215,00	12.860,00
21	PNEU 14.9X24	GRINPKING	UND	2	2.246,00	4.492,00
22	PNEU 18.4X30	GRINPKING	UND	2	3.254,00	6.508,00
23	PNEU 18.4X34	GRINPKING	UND	2	3.990,00	7.980,00
24	PNEU 17.5/25	GRINPKING	UND	4	3.503,00	14.012,00
25	CÂMARA DE AR 14.00X24	JFF	UND	12	325,00	3.900,00
26	CÂMARA DE AR 19.5X24	JFF	UND	4	329,00	1.316,00
27	CÂMARA DE AR 12.5X16.5	JFF	UND	2	138,00	276,00
28	CÂMARA DE AR 12.5 R18	JFF	UND	2	220,00	440,00
29	CÂMARA DE AR 18.4X34	JFF	UND	2	375,00	750,00
30	CÂMARA DE AR K16	JFF	UND	2	92,00	184,00
31	CÂMARA DE AR 900X20	JFF	UND	12	132,00	1.584,00
32	CÂMARA DE AR 18.4X30	JFF	UND	2	370,00	740,00
33	CÂMARA DE AR 750X16	JFF	UND	20	75,00	1.500,00
34	CÂMARA DE AR 17.5X25	JFF	UND	4	431,00	1.724,00
35	PROTETOR ARO 20	ECOBORR	UND	20	78,00	1.560,00
36	PROTETOR ARO 16	ECOBORR	UND	20	48,00	960,00
37	RODAS DE AÇO 275/80R 22.5	SHM	UND	6	970,00	5.820,00
38	RODAS DE AÇO 215/75 R17	SHM	UND	6	670,00	4.020,00
39	RODAS DE AÇO 750X16	SHM	UND	6	1.130,00	6.780,00
<b>TOTAL:</b>						<b>447.804,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Juazeirinho, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 11.277.311/0001-19.



Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, acinquantaporcentodosquantitativosdosinstrumentosconvocatórioeregistradosna ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativodecorrentedasadesõesãatãonãopoderáexceder, natotalidade, aodobrodo quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PNEUS BARATO PB LTDA

51.290.487/0001-25

Item(s): 1 – 2 – 3 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39.

Valor: R\$ 539.052,68

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Juazeirinho.

Juazeirinho - PB, 28 de Março de 2025

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA-PSF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB**. Abertura da sessão pública: **09:30 HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:31 HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 28 de Março de 2025

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025**

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 no Boletim Oficial do Município, do dia 26/03/2025; no Diário Oficial do Estado – DOE, do dia 27/03/2025, Página 64; no Jornal A União, do dia 27/03/2025, Página 27, devido erro de digitação na data de abertura do processo faz-se necessária esta retificação. Onde lê-se: 08:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Leia-se: 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2025.

Lagoa Seca - PB, 28 de Março de 2025

**AMANDA SOARES FREIRE**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025**

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025 no Boletim Oficial do Município, do dia 20/03/2025, Página 1; no Diário Oficial do Estado – DOE, do dia 21/03/2025, Página 40; no Jornal A União, do dia 21/03/2025, Página 27 e no Diário Oficial da União, do dia 24/03/2025, Página 306, devido erro de digitação na data de abertura do processo faz-se necessária esta retificação. Onde lê-se: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2025 Leia-se: 10:00 horas do dia 14 de Abril de 2025.

Lagoa Seca - PB, 28 de Março de 2025

**AMANDA SOARES FREIRE**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, para o dia 25 de Abril de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 25 de Abril de 2025 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: [licitacao@marcao.pb.gov.br](mailto:licitacao@marcao.pb.gov.br).

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Marcação - PB, 28 de Março de 2025

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA



E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL., por meio do site [www.portaldecompraspublicas.br](http://www.portaldecompraspublicas.br). Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.br](http://www.portaldecompraspublicas.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Massaranduba - PB, 26 de Março de 2025

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.br](http://www.portaldecompraspublicas.br). Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.br](http://www.portaldecompraspublicas.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Massaranduba - PB, 28 de Março de 2025

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DESTINADO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB., por meio do site [www.portaldecompraspublicas.br](http://www.portaldecompraspublicas.br). Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.br](http://www.portaldecompraspublicas.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Massaranduba - PB, 28 de Março de 2025

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., por meio do site [www.portaldecompraspublicas.br](http://www.portaldecompraspublicas.br). Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.br](http://www.portaldecompraspublicas.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Massaranduba - PB, 28 de Março de 2025

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Natuba**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 11 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 11 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Edital: [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Natuba - PB, 28 de Março de 2025

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, Conforme Emendas Parlamentares nº 17975.221000/1220-02 e nº 17975.221000/1210-01. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Edital: [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Natuba - PB, 28 de Março de 2025

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Monte Horebe**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE HOREBE - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de abril de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 11 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [montehorebecpl@gmail.com](mailto:montehorebecpl@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Monte Horebe - PB, 27 de Março de 2025

**DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ**  
**DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS**

## **Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 - CONTRATO 114/2025**

Pelo entendimento de todos é a aplicada a empresa REGIA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.185.927/0001-06, localizado a Rua Gastão Medeiros Forte, Bairro Jardim Bela Vista, em Sousa PB, a pena de impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Nazarezinho, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 1 ano a contar desta publicação, de acordo com o Art. 137 da Lei 14.133/2021, como também a aplicação da multa no valor de R\$14.669,30 (quatorze mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), conforme o item f da Cláusula 13.2 do contrato. Aberto prazo recursal de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 28 de Março de 2025

**SANDY DOS ANJOS LINS**  
**GESTORA DE CONTRATO**

## **Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADES ARADORAS DE TERRAS), DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: [www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Abril de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº



123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 28 de Março de 2025  
**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2025, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 28 de Março de 2025  
**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO E GRUPO GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2025, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 28 de Março de 2025  
**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OFERTAR CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 28 de Março de 2025  
**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE MANIPULAÇÃO DE BANDA ZÉ CANTOR PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/06/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS. 10.00 - SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.2004.2054 - MANTER ATIV DE APOIO E PROMOCOES CULTURAL 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00065/2025 - 26.03.25 - ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 180.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE JATEAMENTO, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PINTURA DO CHASSI E DO TANQUE DO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: FPM, ICMS, Tributos, diversos 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2006.2013 MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00063/2025 - 25.03.25 - MANUEL PEREIRA DONATO - R\$ 10.000,00.

**Prefeitura Municipal de Nova Olinda**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 13:00 horas do dia 15 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NAS MÊDIAS ENTRE NOVA OLINDA E CAPITAL DO ESTADO - JOÃO PESSOA-PB (MAIS LOCALIZADOS NA BR 230 ENTRE A CIDADE DE JUAZEIRINHO E SOLEDADE), DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL, VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJAM CONTRATADOS, LOCADOS À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 28 de março de 2025  
**CHARLES GENESIO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00017/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FARMAGUEDES COMERC. DE PROD. FARMAC. MÉDICOS E HOSPITALARE - R\$ 77.927,19.

Nova Olinda - PB, 03 de março de 2025  
**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00017/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/03/2025.

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1008.1013 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ASSISTÊNCIA 10.303.1008.2029 ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 10.305.1008.2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO 10.305.1008.2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS



PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 03/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00023/2025 - 03.03.2025 - FARMAGUEDES COMERC. DE PROD. FARMAC. MÉDICOS E HOSPITALARE - CNPJ 08.160.290/0001-42 - R\$ 77.927,19 (setenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos ).

## **Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**

### **EXTRATO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 0219/2024 INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0219/2024 – PMPF, OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2024 – PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2024 – PMPF.OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 24,7905% aproximadamente ao valor do contrato acima citado, ou seja R\$ 100.315,00 (Cem mil, trezentos e quinze reais).CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97, neste ato Representado pelo Srº. OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO; CONTRATADO: EMPRESA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79, representada pelo Sr. SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO. A vigência conta a partir da data de sua assinatura em 26/03/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB  
POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO  
CONTRATANTE**

## **Prefeitura Municipal de Piancó**

### **CONVOCAÇÕES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

##### **AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DE LICITANTE EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE**

Pregão Eletrônico nº 00012/2025: Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17; classificado em 2ª colocação no item 29, vencido pelo licitante, ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 41.245.148/0017-73, que não comprovou condições para assinatura contratual, por conta de pendências na emissão de sua Certidão de Débitos Estadual, solicitando assim sua inabilitação (via correio eletrônico) para o (s) item (s) vencido (s) no referido certame. Segundo o Edital de Licitação: 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. O adjudicatário subsequente terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital. Em caso de recusa; não comprovação de condições de habilitação; ou não manifestação de interesse, em tempo hábil, de assinar o contrato; será convocado o licitante em 3ª colocação.

Piancó-PB, 28 de Março de 2025

**JOÃO SERAFIM LEMOS  
GESTOR DE CONTRATOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

##### **AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DE LICITANTE EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE**

Pregão Eletrônico nº 00012/2025: Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84; classificado em 2ª colocação no item 47, vencido pelo licitante, ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 41.245.148/0017-73, que não comprovou condições para assinatura contratual, por conta de pendências na emissão de sua Certidão de Débitos Estadual, solicitando assim sua inabilitação (via correio eletrônico) para o (s) item (s) vencido (s) no referido certame. Segundo o Edital de Licitação: 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. O adjudicatário subsequente terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital. Em caso de recusa; não comprovação de condições de habilitação; ou não manifestação de interesse, em tempo hábil, de assinar o contrato; será convocado o licitante em 3ª colocação.

Piancó-PB, 28 de Março de 2025

**JOÃO SERAFIM LEMOS  
GESTOR DE CONTRATOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

##### **AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DE LICITANTE EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE**

Pregão Eletrônico nº 00012/2025: Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26; classificado em 2ª colocação no item 73, vencido pelo licitante, ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 41.245.148/0017-73, que não comprovou condições para assinatura contratual, por conta de pendências na emissão de sua Certidão de Débitos Estadual, solicitando assim sua inabilitação (via correio eletrônico) para o (s) item (s) vencido (s) no referido certame. Segundo o Edital de Licitação: 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. O adjudicatário subsequente terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital. Em caso de recusa; não comprovação de condições de habilitação; ou não manifestação de interesse, em tempo hábil, de assinar o contrato; será convocado o licitante em 3ª colocação.

Piancó-PB, 28 de Março de 2025

**JOÃO SERAFIM LEMOS  
GESTOR DE CONTRATOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

##### **AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DE LICITANTE EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE**

Pregão Eletrônico nº 00012/2025: Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15; classificado em 2ª colocação nos itens 102, 136, 143, 185, 198, 201, 202, vencidos pelo licitante, ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 41.245.148/0017-73, que não comprovou condições para assinatura contratual, por conta de pendências na emissão de sua Certidão de Débitos Estadual, solicitando assim sua inabilitação (via correio eletrônico) para o (s) item (s) vencido (s) no referido certame. Segundo o Edital de Licitação: 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. O adjudicatário subsequente terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital. Em caso de recusa; não comprovação de condições de habilitação; ou não manifestação de interesse, em tempo hábil, de assinar o contrato; será convocado o licitante em 3ª colocação.

Piancó-PB, 28 de Março de 2025

**JOÃO SERAFIM LEMOS  
GESTOR DE CONTRATOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

##### **AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DE LICITANTE EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE**

Pregão Eletrônico nº 00012/2025: Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.584.617/0001-80; classificado em 2ª colocação no item 119, vencido pelo licitante, ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 41.245.148/0017-73, que não comprovou condições para assinatura contratual, por conta de pendências na emissão de sua Certidão de Débitos Estadual, solicitando assim sua inabilitação (via correio eletrônico) para o (s) item (s) vencido (s) no referido certame. Segundo o Edital de Licitação: 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. O adjudicatário subsequente terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital. Em caso de recusa; não comprovação de condições de habilitação; ou não manifestação de interesse, em tempo hábil, de assinar o contrato; será convocado o licitante em 3ª colocação.

Piancó-PB, 28 de Março de 2025

**JOÃO SERAFIM LEMOS  
GESTOR DE CONTRATOS**

### **LICITAÇÕES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

##### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, equipamentos elétrico, hidráulico e engenharia destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB.

Vencedora:56.525.730 KRISDANY APOLINARIO SOBRINHO– CNPJ 56.525.730/0001-60, com o valor globalR\$ 162.065,24 (cento e sessenta e dois mil, sessenta e cinco reais e vinte e quarto centavos), AGRO



COMERCIAL GES LTDA – CNPJ 22.011.004/0001-08, com valor global R\$21.080,80 (vinte e um mil, oitenta reais e oitenta centavos), ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ 46.423.434/0001-03, com valor global R\$ 238.855,01 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA – CNPJ 54.217.415/0001-40, com valor global R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais), IRMAOS MIGUEL LTDA – CNPJ 02.261.838/0001-64, com valor global R\$ 2.607.533,81 (dois milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e um centavo), PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 44.072.683/0001-68, com valor global R\$ 1.996,00 (mil, novecentos e noventa e seis reais), PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA – CNPJ 48.610.545/0001-46, com valor global R\$ 20.605,00 (vinte mil, seiscentos e cinco reais), SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA – CNPJ 37.652.289/0001-33, com valor global R\$ 4.290,00 (quarto mil, duzentos e noventa reais), SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA – CNPJ 46.502.806/0001-89, com valor global R\$ 139.733,10 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos), VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 47.171.447/0001-97, com valor global R\$ 34.438,20 (trinta e quarto mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 28 de Março de 2025

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000177/2025**

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025, para o Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 31/03/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 07/03/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 10/03/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 10/04/2025 às 09hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 28 de Março de 2025

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000176/2025**

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025, para o Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do Município de Piancó-PB, através de convênio 148/2021 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 31/03/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 07/03/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 10/03/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 10/04/2025 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 28 de Março de 2025

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a DISPENSA nº 00031/2025, por razões de interesse público, OBJETO Serviços para operacionalização do Sistema de Folha de Pagamento dos órgãos administrativos da prefeitura, assim como também o sistema da gestão dos recursos da sociedade (SAGRES) módulo de pessoal e assistência técnica e tecnológica da informação especializada para operacionalizar outros softwares auxiliares, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, em favor da empresa **FERNANDO VERIATO DE SOUSA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **14.593.697/0001-66**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 28 de março de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00032/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a DISPENSA nº 00032/2025, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada em manutenção, substituição e conserto do sistema digitalizador de imagem CR da Policlínica do município de Piancó/PB, em favor da empresa **NERIVALDO DA COSTA PESSOA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **70.099.924/0001-72**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 28 de março de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00033/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a DISPENSA nº 00033/2025, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Tendões, para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Piancó/PB, em favor da empresa **KRISTOFFERSON NUNES BARROS**, INSCRITA NO CNPJ Nº **26.967.940/0001-48**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 28 de março de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal**  
**de Picuí**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, DOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 28 de Março de 2025

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO MECÂNICO, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 28 de Março de 2025

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 28 de Março de 2025

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NO MUNICÍPIO DE PICUÍ E DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 28 de Março de 2025

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 28 de Março de 2025

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal  
de Queimadas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 28 de Março de 2025

**JURANDIR DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 28 de Março de 2025

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Riacho de Santo Antônio****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº. 911506/2021/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO Nº. 1075227-71. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00061/2023 - E L F Teixeira Construções e ServiçosEireli - 6º Aditivo - acréscimo de R\$ 55.985,88. ASSINATURA: 27.03.25

**Prefeitura Municipal  
de Rio Tinto****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES DE: SALEMA (COMUNIDADE DO MARACUJÁ), ALDEIA JARAGUÁ E REGINA 1 E 2 NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO – PB, OBJETO DA EMENDA 600/2024 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO GOVERNO DO ESTADO – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmrt@gmail.com](mailto:licitacaopmrt@gmail.com). Edital: [www.riotinto.pb.gov.br](http://www.riotinto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Rio Tinto - PB, 28 de Março de 2025

**MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024**

O Prefeito do município de Santa Luzia/PB com base na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 61 de 15 de Abril de 2024 e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00035/2024, para Registro de preços



para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB", informa que a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, que foi contratada no item: 01 teve o contrato nº 00024/2025 celebrado com o município Rescindido Unilateralmente por inexecução contratual. Tendo em vista que trata-se de fornecimento contínuo e essencial para o município fica CONVOCADA as licitantes segundo colocados no item 01 e demais licitantes participantes interessados na ordem de classificação através do Portal Compras Públicas, às 09:00hs do dia 01/04/2025 para negociação do referido item. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia – PB.

Santa Luzia-PB, 28 de Março de 2025

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE DISPENSA Nº 00002/2025**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em monitoramento dos sistemas de produção das Unidades Básicas de Saúde e Unidades Especializadas do município de Santa Luzia/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <https://santaluzia.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>, setor de licitação e através do e-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br). Data limite para apresentação da Proposta de Preços: até às 18:00hs do dia 03/04/2025. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 28 de Março de 2025

**FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

A Pregoeira do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00007/2025, que tem como objeto contratação de empresa para executar serviços de oficina, parte elétrica, alinhamento e balanceamento, funilaria, lanternagem, pintura, consertos de bancos e tapeçaria, manutenção de ar condicionado, consertos e troca de peças de motos, destinados à frota de veículos e máquinas a serviço do município de Santa Luzia/PB, que os recursos impetrados pelas empresas JB PECAS E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.266.536/0001-03 e SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.620.622/0001-48, foi **NEGADO PROVIMENTO**, decidindo pela manutenção da classificação das propostas das empresas GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA; AGROSERV LTDA e RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA, com base na análise do recurso pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 28 de março de 2025.

**RAFAELA SANTOS CARVALHO**  
PREGOEIRA OFICIAL/PMSL

## Câmara Municipal de Santa Luzia

## LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 00002/2025**

A Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Rua Padre Jovino, nº 10 - Centro - Santa Luzia-PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em gestão administrativa, implantação de ações de controle interno, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarasantaluzia.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [licitacaocamarasantaluziapb@gmail.com](mailto:licitacaocamarasantaluziapb@gmail.com), até as 18:00hs do dia 03/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Santa Luzia/PB, 28 de março de 2025.

**RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS**  
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 00003/2025**

A Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Rua Padre Jovino, nº 10 - Centro - Santa Luzia-PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso

II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Sistema Web de Frota e serviços técnicos de assessoria no gerenciamento e controle dos gastos com combustível da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarasantaluzia.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [licitacaocamarasantaluziapb@gmail.com](mailto:licitacaocamarasantaluziapb@gmail.com), até as 18:00hs do dia 03/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Santa Luzia/PB, 28 de março de 2025.

**RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS**  
REQUISITANTE

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOKS, DESKTOP, CABOS DE REDE, ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A Secretaria de Educação de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 10/04/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 28 de março de 2025.

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.**

**1.0 - DO OBJETIVO.** -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB.

**2.0- DO RESULTADO.** - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA - CNPJ: 01.687.725/0002-43 - VALOR R\$: 866.087,36. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 28 de MARÇO de 2025.

**NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

## CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0014/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: 45.574.536 EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO – CNPJ Nº 45.574.536/0001-59, com sede no Sítio Pitombeira de Dentro, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), dando um valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), vencedor do item 04; GILBERTO LUCENA DE SOUZA 02593584440 – CNPJ Nº 32.981.303/0001-29, com sede na Rua Severino Cirino Sobrinho, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), dando um valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), vencedor do item 01; OSVALDO LUIZ DA SILVA 02229039458 - CNPJ: 33.031.712/0001-27, com sede no Sítio Maracujá de Cima, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de



R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dando um valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), vencedor dos itens 07, 08 e 09; CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravata, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dando um valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), vencedor dos itens 5 e 06; 53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO - CNPJ Nº 53.868.902/0001-00, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dando um valor mensal de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), vencedor dos itens 02 e 03; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. As empresas deverão atualizar as certidões que por ventura estejam vencidas na assinatura do contrato.

Santana dos Garrotes - PB, 28 de Março de 2025

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 10 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: [licitacao.sdcariri@gmail.com](mailto:licitacao.sdcariri@gmail.com). Edital: [www.saodomingosdocariri.pb.gov.br](http://www.saodomingosdocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos do Cariri - PB, 27 de Março de 2025

**NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, para aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB. As empresas: ALLFAMEDCOMERCIOATACADISTADEMEDICAMENTOSLTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 - VALOR: R\$24.159,48; CIRURGICA SÃO FELIPEPRODUTOSPARASAÚDE LTDA - CNPJ Nº 07.626.776/0001-60 - VALOR: R\$ 840,00; CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - CNPJ Nº 18.258.209/0001-15 - VALOR: R\$ 5.050,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 70.104.344/0001-26 - VALOR: R\$ 96.361,48; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 - VALOR: R\$ 751,80; FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 40.618.304/0001-31 - VALOR: R\$ 4.658,00; INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.829.339/0001-09 - VALOR: R\$ 1.317,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.948.769/0002-01 - VALOR: R\$ 490,00.

São José de Espinharas, 27 de Março de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, para aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB. As empresa: ALLFAMEDCOMERCIOATACADISTADEMEDICAMENTOSLTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 - VALOR: R\$24.159,48; CIRURGICA SÃO FELIPEPRODUTOSPARASAÚDE LTDA - CNPJ Nº 07.626.776/0001-60 - VALOR: R\$ 840,00; CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - CNPJ Nº 18.258.209/0001-15 - VALOR: R\$ 5.050,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 70.104.344/0001-26 - VALOR: R\$ 96.361,48; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 - VALOR: R\$ 751,80; FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 40.618.304/0001-31 - VALOR: R\$ 4.658,00; INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.829.339/0001-09 - VALOR: R\$ 1.317,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.948.769/0002-01 - VALOR: R\$ 490,00.

São José de Espinharas, 28 de Março de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 00012/2025**

OBJETO: Aquisição de cestas básicas destinadas as famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS do município de São José de Espinharas -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - CNPJ Nº 09.323.745/0001-66; CONTRATO Nº 91201; VALOR: R\$ 206.725,00. São José de Espinharas, 28 de Março de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20801/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025 - LEI Nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de São José de Espinharas- PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa RUDÁ PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 55.587.506/0001-30. **VALOR:** R\$ 155.359,58 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. São José de Espinharas-PB, 28 de março de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20801/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025 - LEI Nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de São José de Espinharas- PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa RUDÁ PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 55.587.506/0001-30. **VALOR:** R\$ 155.359,58 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. São José de Espinharas-PB, 28 de março de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTAMENTO DE VALOR**  
**CONTRATO Nº 00226/2023-CPL**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresas prestadoras de serviços de saúde, na especialidade de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. CONTRATADO: CENTER DENT ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 20.627.681/0001-20. OBJETO ADITIVO DE REAJUSTAMENTO: VALOR TOTAL DE R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta Reais) valor revisado sendo alterado o montante aos itens do processo, o valor atual do contrato o total de R\$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais), passando ao valor total do contrato para R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e Cinquenta Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Lei nº 8.666/93, atualizada. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.

**Prefeitura Municipal  
de São José do Brejo do Cruz****CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA  
DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2025

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – DISPENSA Nº 003/2025

A Agente de Contratação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, torna público que está aberta a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de 03 a 23 de abril de 2025, das 08:00 às 12:00 h, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitação, situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro.

A Abertura dos Envelopes, análises das propostas e resultados será realizada no dia 24 de abril de 2025, às 09:00 horas.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: [www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br](http://www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e PNCP.

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: [licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br).

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de março de 2025.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de São Miguel de Taipu****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. VIGÊNCIA: até 28/03/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: ARP Nº RP 000012025 - 28.03.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 589.069,70. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão e FAMUP.

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas – Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 365 1003 2013 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche – MDE 12 361 1003 2017 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 306 1003 2018 Manutenção do Programa de Merenda Escolar 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 194.000 0 (PNAE) 12 361 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 12 361 1003 2027 Ações de Educação – Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Recursos 10 301 1004 2032 Ações de Saúde – Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1002 2048 Manutenção do PROCAD SUAS e/ou Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços 20.000 0 Socioassistenciais do FNAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 28/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00013/2025 - 28.03.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 30.597.577/0001-93 - R\$ 589.069,70 (quinhentos e oitenta e nove mil sessenta e nove reais e setenta centavos).

**Prefeitura Municipal  
de Solânea****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de refeições, quinzenas e lanches para as diversas Secretarias deste Município, para o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaoopms@solanea.pb.gov.br](mailto:licitacaoopms@solanea.pb.gov.br). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Solânea - PB, 27 de Março de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretarias e SAMU deste Município, para o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaoopms@solanea.pb.gov.br](mailto:licitacaoopms@solanea.pb.gov.br).

Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Solânea - PB, 27 de Março de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Sousa****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de solução informatizada para gestão tributária, abrangendo diversas áreas da administração tributária municipal, atendendo as necessidades da Secretaria de Finanças e Superintendência de Arrecadação Tributária. Abertura das propostas dia 14 de abril de 2025 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 18 de Março de 2025

ALYNE SANTOS DE PAULA  
DIRIGENTE INTERNA DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 03 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde ESF I Alto do Cruzeiro, conforme Proposta nº 05626.6970001/23-005.

Sessão: 16 de abril de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

SOUSA, 28 de Março de 2025

ALYNE SANTOS DE PAULA  
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

**Câmara Municipal  
de Imaculada****LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 00003/2025

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art.

75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) destinado a veículo locado da Câmara Municipal de Imaculada/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [camaraimaculadapb@hotmail.com](mailto:camaraimaculadapb@hotmail.com), até as 18:00hs do dia 03/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Imaculada/PB, 28 de março de 2025.

**SAMARA GOMES MARTINS**  
REQUISITANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº 00004/2025

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação, para transmissão simultânea ao vivo de alta resolução, através do Facebook em áudio e vídeo dos eventos, sessões, inclusive extraordinárias e audiências públicas, bem como alimentação do site oficial da Câmara Municipal de Imaculada/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [camaraimaculadapb@hotmail.com](mailto:camaraimaculadapb@hotmail.com), até as 18:00hs do dia 03/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Imaculada/PB, 28 de março de 2025.

**SAMARA GOMES MARTINS**  
REQUISITANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº 00005/2025

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de todas as despesas da Câmara Municipal de Imaculada/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [camaraimaculadapb@hotmail.com](mailto:camaraimaculadapb@hotmail.com), até as 18:00hs do dia 03/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Imaculada/PB, 28 de março de 2025.

**SAMARA GOMES MARTINS**  
REQUISITANTE

## **Câmara Municipal de Pombal**

### **LICITAÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025**

A Câmara Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal - PB, ou acessando: [licitacamarapombalpb@gmail.com](mailto:licitacamarapombalpb@gmail.com) <https://pombal.pb.leg.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de abril de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacamarapombalpb@gmail.com](mailto:licitacamarapombalpb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34312423.

Pombal - PB, 28 de março de 2025

**ROZÊANGELA OLIVEIRA ALVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025**

A Câmara Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido

junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal - PB, ou acessando: [licitacamarapombalpb@gmail.com](mailto:licitacamarapombalpb@gmail.com) <https://pombal.pb.leg.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de abril de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacamarapombalpb@gmail.com](mailto:licitacamarapombalpb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34312423.

Pombal - PB, 28 de março de 2025

**ROZÊANGELA OLIVEIRA ALVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### **EXTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL e C RENATO M DA SILVA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 28/2023 para vigorar até o dia 18 de abril de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos para Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de locação licença de uso e manutenção de softwares de tramitação e gerenciamento de trabalhos legislativos destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pombal. Pombal - PB, 27 de março de 2025.

**EDNO DANTAS PEREIRA**  
PRESIDENTE

## **ATOS EMPRESARIAIS**

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:**

Ana Luiza CosentinoFarias;Gislaine Rodrigues Dos Santos/Hellen Innecco Taranto.

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ/MF Nº 09.116.278/0001-01 - NIRE 25 3 0000622 6**  
**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE**  
**– FINOR CAPITAL AUTORIZADO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os Acionistas da CONPEL - Cia. Nordestina de Papel - em Recuperação Judicial (“Companhia”), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 23, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2025, na sede da Companhia localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação do Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, assim como os demais documentos da Administração, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os quais foram devidamente auditados pela empresa Alpha Auditores Independentes, identificada na CVM através do registro 9393, CRC-PR 004687/O-6-S/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.745.292/0001-54, com sede na Rua Visconde de Nacar, nº 865, Conj. 307, Bairro São Francisco, município, Curitiba, Estado do Paraná. (ii) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício e a distribuição de dividendos; Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em cumprimento ao inciso I do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, os documentos de que trata o referido artigo encontram-se à disposição de V. Senhorias, na sede da Companhia. Esclarecemos aos Senhores Acionistas que poderão fazer-se representar nesta Assembleia Geral por procurador devidamente constituído, observados os requisitos previstos no art. 126, inciso IV, parágrafo primeiro da Lei 6.404 de 1976.

Conde - PB, 25 de março de 2025.

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**  
**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CRISTIANO CIRIACO DELGADO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**